

DIARIO OFFICIAL.

S. Macedo
ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 146

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 1 DE JUNHO DE 1896

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 29 do mez findo, da Directoria de Contabilidade

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo.

Ministerio da Fazenda — Expedientes 27 e 28 de maio ultimo, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Expediente de 29 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Portaria de 29 e expediente de 28 do mez passado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 30 do mez findo da Directoria da Contabilidade.

SECÇÃO JUDICIARIA :

Sessão do Supremo Tribunal de R.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Juça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Expediente de 2º maio de 1896

Solicitou-se do Minio da Fazenda a expedição de ordens a fim que:

Se paguem:

— As ajudas de custe, na 3ª sessão da 2ª legislatura do Corso Nacional, competem aos deputados: estado de Minas Geraes, Theotônio de Mães e Castro e Carlos Vaz de Mello, importância de 250\$ cada uma, e pelo dadas José da Rocha Cavalcante, na de 50.

— As contas:

De 1:024\$900, de pagamentos feitos à Escola Polytechnica em abril findo;

De 957\$, de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, em janeiro ultimo, por Charles Hue;

De 882\$400, de pagamentos e trabalhos feitos nas lojas do n. 52 da rua do Visconde do Rio Branco.

Se indemnisse o tario da Escola Nacional de Bellas Art quantia de 293\$ das despesas por elle com os individuos que serviram de modelo nos mezes de março e abril findos.

— Remetteu-se a Secretaria Geral do Thezouro Federal, a pedido de pagamento, o titulo que reco o direito da viuva D. Anna Felicia Morato Tavares, filha unica do desemb. aposentado Mathias Antonio da Fonseca, a pensão annual de 2:000\$, de accun os arts, 31 e 33, § 2º do decreto n. 9 de 31 de outubro de 1890, a partir de março ultimo, data do fallecimento do contribuinte.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brazil — 3ª secção — N. 9 — Hamburgo, 20 de abril de 1896.

Senhor Ministro de Estado — Em cumprimento das disposições da circular de 10 de dezembro de 1868 tenho a honra de remetter-vos, nps inclusos 8 mappsas, a estatistica do movimento maritimo e commercial havido entre o Brazil e os portos de Hamburgo e Bremen durante o 4º trimestre de 1895.

Como prova o mappa n. 1 entraram dos portos brasileiros no referido trimestre 30 navios, todos de nacionalidade estrangeira, sendo 25 vapores e 5 navios à vela, da lotação total de 43.460 toneladas com 1.153 tripolantes.

Sahiram daqui destinados para os portos da Republica, 67 navios, dos quaes 37 vapores e 30 navios à vela, arqueando por junto 75.480 toneladas e levando 1.712 homens de equipagem.

A quantidade dos generos importados do Brazil foi de 26.260.530 kilogrammas e a das mercadorias exportadas de Hamburgo para lá de 49.829.250 kilogrammas, como demonstram os mappsas ns. 2 e 3.

O mappa n. 4 trata da cotação dos cambios, taxa de descontos e preços de fretes neste mercado.

No porto de Bremen entraram durante o mesmo 4º trimestre do anno proximo findo, como resulta do mappa n. 5, 6 vapores de bandeira estrangeira, arqueando 10.557 toneladas e tripolados com 293 homens, e sahiram daquelle porto com destino aos portos da Republica 7 vapores, igualmente de nacionalidade estrangeira, da lotação total de 11.076 toneladas e 416 pessoas de equipagem.

O mappa n. 6 refere-se à importação de generos de origem brasileira, e declara o Sr. vice-consul em Bremen que, por falta de dados tanto officiaes como particulares, lhe é impossivel indicar o peso e preço dos mesmos generos.

O total das mercadorias exportadas no referido periodo de Bremen para o Brazil importa, como consta do mappa n. 7, em 2.556.432 kilogrammas.

O mappa n. 8, finalmente, representa o quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bremen, correspondente ao 4º trimestre de 1895.

Em quanto à emigração do porto de Hamburgo para o Brazil cabe-me declarar-vos que nos primeiros tres trimestres do anno proximo passado não houve nenhuma; começou, porém, a fazer-se de novo em outubro ultimo e sahiram daqui até fins de dezembro 1.150 pessoas cujas passagens foram pagas pelo Governo Brasileiro por intermedio da casa de José Antunes dos Santos & Comp., em Lisboa, que fez legalisar as respectivas listas de familias e documentos comprobatorios pelo nosso consul-geral naquella cidade.

Saude e fraternidade. — Arthur T. de Macedo, consul-geral.

Ao Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal.

Mappa n. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Hamburgo no 4º trimestre do anno de 1895

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	N.	TONELADAS	EQUIPAG.	VALOR IMPORTADO
Vapores. { Brasileiras.....	0	0	0	} desconhecido
{ Estrangeiras ...	25	42.316	1.112	
Navios estrangeiros a vela.	5	1.144	41	
Total.....	30	43.460	1.153	

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	N.	TONELADAS	EQUIPAG.	VALOR EXPORTADO
Vapores. { Brasileiras.....	0	0	0	} desconhecido
{ Estrangeiras ...	37	63.180	1.422	
Navios estrangeiros a vela.	30	12.300	290	
Total.....	67	75.480	1.712	

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brazil em Hamburgo, 20 de abril de 1896 — Arthur T. de Macedo, consul-geral.

Mappa n. 2—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Hamburgo durante o 4º trimestre de 1895

GÊNEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Borracha ...	Kilog.	livre	4.300	Pará fina..... 3. ⁵⁵ a 3. ⁶⁰ Entrefina..... 3. ⁴⁵ a 3. ⁵⁰ Sernamby..... 2. ³⁰ a 2. ⁶⁰ Ceará..... 1. ⁴⁰ a 1. ⁷⁰ Mangabeira..... 1. ⁵⁰ a 1. ⁷⁰	Mark. p. 1/2 kilogramma 3. ⁶⁵ a 3. ⁷⁰ 3. ⁵⁵ a 3. ⁶⁰ 2. ³⁰ a 2. ⁶⁰ 1. ⁴⁰ a 1. ⁷⁵ 1. ⁴⁵ a 1. ⁷⁰	3. ⁵⁰ a 3. ⁵⁵ 3. ⁴⁰ a 3. ⁴⁵ 2. ³⁰ a 2. ⁵⁰ 1. ⁴⁰ a 1. ⁷⁵ 1. ⁴⁵ a 1. ⁷⁰
Cacão.....	»	Mark 35 p. 100k.	256.500	Pará : Bahia preparado..... 47 a 48 Bahia natural :	Pfennigs. p. 1/kilogramma 47 a	46 a 47
Cafê	»	Mark 40 p. 100 k.	21.141.870	Rio superior..... 80 a 84 Idem 1ª boa..... 76 a 80 Idem regular..... 69 a 75 Idem ordinaria..... 50 a 68 Caravellas..... 74 a 88 Bahia Moritiba..... 60 a 78 Idem Nazareth..... 48 a 58 Santos Campinas..... 76 a 84 Idem regular..... 69 a 75 Idem ordinaria..... 50 a 68 Idem bom ordinario... 76 a 77 Ceará superior..... 79 a 81 Idem regular..... 76 a 78 Idem ordinario..... 73 a 75	Pfennigs. p. 1/3 kilogramma 77 a 73 a 66 a 46 a 72 a 56 a 45 a 74 a 66 a 46 a 74 a 76 a 73 a 70 a	75 a 79 71 a 75 64 a 70 44 a 63 70 a 84 54 a 73 43 a 53 72 a 80 64 a 71 44 a 63 72 a 73 73 a 74 70 a 71 67 a 69
Cera.....	»	Mark 15 p. 100k.	2.830	115 a 130 Pfgs. p. ¼ k.	115 a 130 Pfgs. 1/2 k.	115 a 130 Pfgs. p. ¼ k.
Couros.....	»	livre.....	3.207.500	Salgados seccos : Cará pesados..... 75 a 83 Idem leves..... 67 a 72 Aracaty e Mossoró... 65 a 70 Pernambuco..... 70 a 75 Bahia..... 60 a 65 Maranhão..... 55 a 60 Verdes : Rio de Janeiro..... 25 a 50 Rio Grande..... 53 a 61 Bahia..... 45 a 46 Seccos : Rio Grande, leves... 90 a 92 Idem pesados..... 89 a 90 Bahia..... 70	Pfennigs. p. 1/2 gramma 60 a 75 52 a 65 60 a 65 60 a 70 52 a 60 50 a 60 25 a 47 50 a 54 38 a 45 70 a 85 75 a 85 55 a 65 65 a 100 55 a 65 45 a 55 35 a 45 15 a 35 70 a 75 50 a 60 40 a 50 15 a 30 40 a 50 20 a 25 20 a 25 35 a 42 nominal. 25 a 60 »	60 52 55 a 60 55 a 60 45 40 a 42 25 a 42 45 a 53 32 65 a 70 65 a 70 55 os mesmos preços.
Fumo em folha.....	»	Mark 85 p. 100k.	946.800	S. Felix pat..... 110 a 200 » flor..... 81 a 100 » 1ª..... 60 a 95 » 2ª..... 50 a 75 » 3ª..... 20 a 55 Cachoeira pat..... 70 a 125 » 1ª..... 40 a 80 » 2ª..... 30 a 70 » 3ª e ref..... 15 a 45 Rio Grande 1ª..... 40 a 50 » 2ª..... 20 a 25 20 a 40	Pfennigs. p. 1/2 kimma 65 a 100 55 a 65 45 a 55 35 a 45 15 a 35 70 a 75 50 a 60 40 a 50 15 a 30 40 a 50 20 a 25 20 a 60	os mesmos preços.
Mangotes....	»	Mark 180 p. 100k	169.750	(Pará.... 35 a 42 nominal. Bahia.... 25 a 60 » Mark. 2 ^o p. kilogrammas.	os mesmos preços	
Piassava....	»	16.280			
Monazot....	»	458.700			
Diversos....	»	56.000			
Total.....	kilog.	26.260.530			

N. 3—Preços correntes e quantidade dos generos exportados do porto de Hamburgo para o Brazil durante o 4º trimestre do anno de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Alcatrão.....	kilogs.		161.600			
Alamares.....	»		7.000			
Arame.....	»		1.360.300			
Assucar.....	»		32.600			
Arroz.....	»		2.204.450	Mark. 7. ⁵⁰ a 8. ⁵⁰	os mesmos preços	os mesmos preços
Armas.....	»		295.496			
Azeite.....	»		385.750			
Agua mineral.....	»		324.410			
Bacalhão.....	»		2.527.040			
Bebidas alcoolicas.....	»		1.050.560			
Brinquedos.....	»		87.265			
Cabello.....	»		18.200			
Calçado.....	»		111.370			
Carros.....	»		10.400			
Carvão de pedra.....	»		595.600			
Cera.....	»		5.000			
Cerveja.....	»		3.479.520			
Cevada gre'ada.....	»		2.330.900			
Chá da India.....	»		7.400			
Chapéos.....	»		31.160			
Chumbo de munição.....	»		111.770	(alsen barrica de 150 ks. Mark. 5. ⁷⁵	os mesmos preços	os mesmos preços
Cimento.....	»		5.682.300	corça » » 70 » Mark. 3. ⁶⁰ franco » » 140 » Mark. 4. ⁴⁵ bordo » » 70 » Mark. 2. ⁴⁰)	os mesmos preços	os mesmos preços
Conservas e comestiveis.....	»		561.370			
Cordoalha.....	»		151.790			
Couro e suas obras.....	»		5.700			
Cortica e rolhas.....	»		282.700			
Drogas e productos chimicos.....	»		1.192.350			
Dynamite.....	»		45.200			
Enxofre.....	»		79.800			
Especiarias.....	»		176.780			
Estopa.....	»		7.200			
Farinha de trigo.....	»		13.800			
Ferro em barra, etc.....	»		2.682.070			
Ferragens.....	»		1.883.640			
Fumo.....	»		36.000			
Generos inflammaveis.....	»		3.139.250			
Gommas.....	»		147.200			
Gesso.....	»		123.700			
Instrumentos diversos.....	»		5.500			
Idem de musica.....	»		191.990			
Livros e impressos.....	»		36.530			
Lupulo.....	»		152.500			
Louça e porcellana.....	»		712.080			
Machinas e suas partes.....	»		776.100			
Idem de costura.....	»		293.200			
Marmore e alabastro.....	»		83.730			
Material para estradas de ferro.....	»		1.080.500			
Mercadorias diversas.....	»		290.090			
Moveis.....	»		285.710			
Obras de madeira.....	»		337.670			
Idem de metal.....	»		153.330			
Idem de ouro e prata.....	»		3.160			
Idem de yidro.....	»		2.371.660			
Papel, papelão, etc.....	»		3.282.280			
Parafina e stearina.....	»		57.100			
Polvora.....	»		74.700			
Pregos de arame.....	»		324.678			
Sabão e perfumes.....	»		60.730			
Sal.....	»		141.600			
Salitre.....	»		97.600			
Sementes.....	»		112.800			
Tabaco.....	»		237.600			
Teciões de algodão.....	»		2.319.360			
Idem de linho.....	»		39.880			
Idem de lã.....	»		1.269.500			
Idem de seda.....	»		8.100			
Idem de juta.....	»		430.400			
Tintas.....	»		237.970			
Velas.....	»		127.580			
Vinho.....	»		176.600			
Vime e suas obras.....	»		25.300			
Quinquilharia.....	»		1.472.200			
Diversas						
Capim.....	»		27.200			
Café re-exportado.....	»		100.100			
Guano.....	»		690.300			
Pedras.....	»		261.600			
2 lanchas.....	»		48.600			
Total.....	kilogs.		49.829.250			

Mappa n. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hamburgo correspondente ao 4º trimestre de 1895

CAMBIOS			
DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario
» Londres.....	3 mezes 20, ⁹⁷ ; á vista 20, ⁴⁵	3 mezes 20, ⁸⁵ ; 2 vista 20, ⁸⁵	3 mezes 20, ⁸⁵ ; á vista 20, ⁴⁵
» Pariz.....	3 mezes 80, ⁴⁵ ; á vista 80, ⁸⁰	3 mezes 80, ⁸⁵ ; 2 vista 81, ³⁰	3 mezes 80, ⁸⁰ ; á vista 81, ⁰⁵

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	Outubro	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Em praça.....	2 1/2 a 3 1/2 %	3 a 3 1/2 %	3 1/2 a 4 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<i>Vapores</i>	<i>Mark por metro cubico</i>		
Recife, Bahia e Rio de Janeiro.....	35 a 45	Os mesmos fretes	Os mesmos fretes
Santos.....	45 a 55		
Paranaguá e Rio Grande do Sul.....	25 a 50		
Porto Alegre.....	35 a 50		
Pará.....	20 a 50		
Ceará.....	25 a 55		
Maranhão.....	20 a 50		
<i>Navios a vela</i>	<i>Chelins esterl. por metro cubico</i>		
Recife.....	20 sh. e 15 % de primagem		
Bahia.....	22 sh. 6 d.		
Rio de Janeiro.....	15 sh. a 17 sh. 6 d.		
Santos.....	22 sh 6 d. a 25 sh.		
Pará.....	20 sh.		
Porto Alegre.....	27 sh. 6 d a 30 sh		

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Hamburgo, 20 de abril de 1896.—Arthur T. de Macedo, consul-geral.

N. 5—Mappa do movimento da navegação entre e Brazil e Bremen no 4º trimestre de 1895

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	0	0	0	0
Estrangeiras.....	6	10.557	293	desconhecido
Total.....	6	10.557	293	

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	0	0	0	0
Estrangeiras.....	7	11.076	416	desconhecido
Total.....	7	11.076	416	

Vice-consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, aos 18 de abril de 1896.—O vice-consul, José Marcelino de Moraes Barros.

N. 6—Preço corrente e quantidade de generos importados do Brazil na praça de Bremen, no 4º trimestre de 1895

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de alfandega	Quantidade importada	PREÇOS		
				Outubre	Novembro	Dezembro
Borracha.....	Barris.....	Livre.....	27			
Cacá.....	Saccos.....	35 marcos por 100 kilos.	462			
Café.....	».....	40 » » » »	42.137			
Charutos.....	Caixas.....	180 » » » »	24			
Chifres.....	Saccos.....	Livre.....	134			
Couros.....	Kilogrammas.....	».....	2.224			
».....	Caixa.....	».....	1			
».....	Fardo.....	».....	1			
».....	Mangotes.....	85 marcos por 100 kilos..	50			
Dinheiro.....	Caixa.....	Livre.....	1			
Diversos.....	Volume.....	».....	5			
Fumo.....	Fardos.....	85 marcos por 100 kilos.,	39.682			
Piassava.....	Amarras.....	Livre.....ç.....	65			
Plantas e folhas seccas.....	Caixas.....	».....	19			
Rapé.....	».....	180 marcos por 100 kilos.	10			
Roupas.....	Bahú.....	Livre.....	1			

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, aos 18 de abril de 1896.—O vice-consul, José Marcelino de Moraes Barros.

Mapa n. 7 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Bremen para o Brazil no 4º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU ME- DIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Arame.....	Kilogs.	Não ha direitos de exportação	771.222			
Arroz.....	»		440.257			
Artigos de barro.....	»		315			
Bacalhão.....	»		11.200			
Bote de vela.....	»		—			
Brinquedos.....	»		1.967			
Borracha em obra.....	»		165			
Burras de ferro.....	»		1.050			
Cacão.....	»		1.081			
Caixas de madeira vazias para phosphoros...	»		11.470			
Cerveja.....	»		19.705			
Cevada.....	»		30.100			
Cevadinha.....	»		2.620			
Chá.....	»		39			
Chapéos.....	»		104			
Cimentos.....	»		192.380			
Conservas.....	»		1.306			
Couros.....	»		535			
Cravos.....	»		301			
Diversos.....	»		1.729			
Drogas.....	»		157.298			
Escovas.....	»		186			
Espelhos.....	»		542			
Espirito.....	»		2.893			
Fazendas de algodão.....	»		11.663			
Fazendas de lã.....	»		12.725			
Ferragens.....	»		144.100			
Ferro em barra.....	»		350.648			
Ferro em chapas.....	»		3.684			
Folha em chapas.....	»		37.716			
Folha em obra.....	»		11.802			
Fumos.....	»		33.562			
Garrafas vazias.....	»		17.263			
Impressos.....	»		49			
Instrumentos cirurgicos.....	»		43			
Instrumentos de musica.....	»		3.777			
Latão em obra.....	»		1.299			
Lentilhas.....	»		155			
Liquidos alcoolicos.....	»		48.020			
Louça.....	»		609			
Lupulo.....	»		783			
Machinas.....	»		16.886			
Madeira em obra.....	»		21.054			
Madeira em pranchões.....	»		1.685			
Mantimentos.....	»		11.481			
Marmore.....	»		182			
Material pyrotechnico.....	»		396			
Medicamentos.....	»		99			
Meias.....	»		177			
Óleo.....	»		407			
Papel.....	»		92.339			
Pedras lithographicas.....	»		1.381			
Phosphoros.....	»		28.492			
Pianos.....	»		2.110			
Pimenta.....	»		1.292			
Polvora.....	»	30				
Polvilho.....	»	12.779				
Porcellanas.....	»	609				
Quinquilharias.....	»	6.381				
Rolhas.....	»	5.169				
Rotin.....	»	553				
Roupas de uso domestico.....	»	506				
Sabão.....	»	1.285				
Sinos.....	»	31				
Tecidos de arame.....	»	275				
Tecidos de seda.....	»	48				
Typos.....	»	177				
Velas de composição.....	»	2.640				
Vidros em obra.....	»	14.433				
Vinho.....	»	4.540				
Zinco.....	»	2.632				
Somma.....			2.556.432			

Mappa n. 8.—Quadro da cotação, do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bremen, correspondente ao 4º trimestre de 1895

CAMBIOS

DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brazil.....	nominal	nominal	nominal
» a França por 100 francos.....	80,915	81,15	80,988
» a Inglaterra por 100 libras.....	2043,384	2047,817	2044,700

TAXAS DE DESCONTOS

DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do Estado.....	3 %	3,633 %	4 %
» de Bremen.....	3 %	3,633 %	4 %
Em praça.....	2,737 %	3,162 %	3,650

PREÇO DO FRETE EM OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO

DESTINOS	Classe 1ª	Classe 2ª	Classe 3ª
Pernambuco.....	45	40	35
Bahia.....	55	50	45
Rio de Janeiro.....	45	40	35
Santos.....	50	45	40
Antonina, Paranaguá, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.....	50	40	30
Porto Alegre e Pelotas.....	60	50	40

Pertencendo á classe 1, fazendas de velludo, seda sem mescla e outras fazendas finas; á classe 2, fazendas de lã, lã mescla, algodão e machinismos pesando menos de 1.000 kilogrammas e á classe 3, todos os outros artigos.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 18 de abril de 1896.—O vice-consul, José Marcelino de Moraes Barros.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 27 de maio de 1896

Expediente do Sr. ministro:

A' Caixa de Amortisação, communicando que foram entregues a Jayme Ematy 50 apolices da divida publica, p r elle depositadas em garantia da fiança que prestou como corretor de fundos publicos.

Expediente do Sr. director:

A's Alfandegas:

De Manáos, concedendo, por conta da verba—Material de construção naval—do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento, o credito de 2:860\$ para as despesas com o calafeto do pontão *Traripe*, no mesmo estado.

Do Pará, concedendo, por conta da verba—Obras do Ministerio da Fazenda—e vigente orçamento, o credito de 171:000\$ para obras no edificio da mesma alfandega.

Do Maranhão, remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do aposentado fiel de armazem João Nepomuceno Moraes Rego, e declarando ficar dependente de liquidação, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a parte da despesa concernente aos exercicios findos de 1893 a 1895.

Do Ceará:

Remettendo os titulos declaratorios:

Do meio-soldo mensal de 30\$ que reverte a D. Henriqueta Moreira da Rocha, filha solteira do finado major reformado do exercito Manoel Moreira da Rocha, não podendo aproveitar do beneficio DD. Idalina Moreira Villar e Maria Moreira de Azevedo, porque, segundo a lei, as filhas viuvias não concorrem com as solteiras e menores;

Dos vencimentos de inactividade que competem aos aposentados juizes de direito Francisco Primeiro de Araujo Cito, João Baptista de Siqueira Cavalcante e Francisco Salles Ribeiro Campos, devendo liquidar, reconhecer e relacionar, de conformidade com o decreto em vigor, as despesas referentes ao exercicio de 1895, e verificar, quanto ao segundo dos ditos aposentados, si elle está quite pelos direitos de suas nomeações anteriores ao decreto n. 4.505, de 9 de abril de 1870;

Autorisando a mandar receber do ex-conductor de linha da Estrada de Ferro do Sobral, José Theodoro Soares, as respectivas quotas de annuidade para o montepio obrigatorio, a partir de março ultimo;

Concedendo, por conta da verba—Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e do vigente orçamento, o credito de 700\$ para cobrir a despesa de igual importancia effectuada, por ordem superior, com a ajuda de custo relativa á actual sessão do mesmo Congresso, paga ao Sr. senador Joaquim Antonio da Cruz.

Do Rio Grande do Norte, concedendo, por conta da consignação—Material—da verba—Justiça Federal—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 915\$ para as despesas com a acquisição dos moveis necessarios á sala das sessões do juizo federal no mesmo estado.

Da Parahybi, concedendo, por conta da consignação—Material geral—da verba—Serviço sanitario maritimo—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 300\$ para as despesas com a pintura e concertos do escaler da Inspectoria de Saude do Porto.

De Maceió:

Autorisando a mandar receber do ex-official da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, bacharel Arthur Vieira Peixoto, as quotas mensaes para o respectivo montepio obrigatorio, a partir de fevereiro do corrente anno, como requereu;

Concedendo, por conta da verba—Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 500\$ para cobrir a despesa de igual importancia, feita com o pagamento da ajuda de custo de ida e volta as Sr. deputado Dr. Manoel de Araujo Góes.

De Paranaguá, concedendo, por conta da verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 200\$ para pagamento do quantitativo de funeral ou luto, reclamado por Domingas Rosa Vieira da Silva, viuva do guarda José Ignacio da Silva.

De Santa Catharina, concedendo, por conta da verba—Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e actual orçamento, o credito de 1:500\$ para cobrir a despesa de igual importancia, effectuada com o pagamento da quantia de 250\$ a cada um dos Srs. senadores Gustavo Richard e Raulino Julio Adolpho Horn e deputados Dr. Lauro Severiano Müller, Dr. Victorino de Paula Ramos, Francisco Tolentino Vieira de Souza e Emilio Blum.

De Porto Alegre, concedendo, por conta da verba—Fardamento—do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento, o credito de 450:000\$ para as respectivas despesas.

—A' Delegacia Fiscal de Minas Geraes, concedendo, por conta da verba—Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 500\$ para cobrir a despesa de igual importancia, effectuada com o pagamento da quantia de 250\$ a cada um dos Srs. deputados federaes Drs. Francisco Luiz da Veiga e José Caetano da Silva Campolina.

Dia 28

Ao Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal, declarando que estão dadas as providencias afim de comparecerem, na sala em que funciona a commissão julgadora do 3º escripturario do mesmo Thesouro Braulto Coelho Sampaio, os empregados da Pagadoria que se achavam em exercicio no dia 28 de dezembro do anno passado.

—A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, concedendo, por conta da verba—Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 75\$548 para a restituição da joia e contribuição para o montepio, pagas pelo escripturario da Alfandega de Juiz de Fóra Tasso Rodrigues de Souza, visto ter sido annullada a sua nomeação.

Do Rio Grande do Norte, concedendo, por conta da verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 200\$ para o abono do quantitativo de funeral ou luto á viuva do 1º escripturario da Alfandega de S. Paulo Luiz Elesbão de Miranda.

Da Parahyba, devolvendo o titulo declaratorio da pensão de D. Antonia Francisca da Conceição Fernandes, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio João Antonio Fernandes, fiel de armazem da mesma repartição.

De Pernambuco, concedendo, por conta da consignação—Material geral da verba—Serviço sanitario marítimo—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 2:000\$, sendo 1:000\$ para o pagamento de aprestos já adquiridos e destinados ao escaler da Inspectoria de Saude do Porto e 1:000\$ para o de outros que ainda possam ser necessarios.

De Penedo, concedendo, por conta da verba—Alfandegas—o credito de 306\$ para a despesa com o aluguel mensal de uma casa para alojamento da força sob cuja guarda está o edificio da mesma alfandega, durante o periodo de nove mezes, a começar de janeiro deste anno, e exigindo uma nota da despesa que terá de ser effectuada no actual exercicio com o mesmo aluguel.

Da Bahia, remetendo o titulo, por certidão, da pensão de montepio de D. Maria Ephenigia Pessoa de Barros, apostillado com a de 40\$, que para ella reverte em virtude do fallecimento de sua irmã, D. Maria Celso Pessoa de Barros, e declarando que a despesa relativa ao exercicio de 1895 deve ser liquidada, reconhecida e relacionada, nos termos do decreto em vigor.

De Santos, recommendando que declare de que modo foi paga a joia para o montepio por Sebastião Gaspar de Almeida Dantas, guarda da mesma alfandega, fallecido a 29 de janeiro ultimo, bem como a differença della pelo augmento de soldo.

De Paranaguá, concedendo, por conta da verba—Obras—do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento, o credito de 3:774\$334 para occorrer ás despesas com os concertos em várias dependencias da capitania do porto da mesma cidade.

De Santa Catharina, autorizando a mandar restituir, por conta da verba—Reposições e restituições—do vigente orçamento, a quantia que, a titulo de joia e contribuições para o montepio obrigatorio, foi descontada ao bacharel Silverio de Freitas, quando em exercicio do cargo de procurador seccional do estado, visto que naquella época não podia fazer parte do mesmo montepio.

De Porto Alegre, devolvendo o titulo declaratorio da pensão que compete á menor Aracy, em virtude da reversão por morte de sua mãe D. Adelaide Salgado Pinto.

—A' Delegacia Fiscal de Minas Geraes, remetendo, para informar, uma petição em que Herculano de Assis Carvalho, ex-fiscal do imposto de consumo de fumo, reclama contra o acto da mesma delegacia negando-lhe direito a vencimentos de 1 de abril a 31 de outubro do anno passado.

Ministerio da Marinha

Expediente de 29 de maio de 1896

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que seja concedido á Alfandega do estado de Pernambuco o credito na importancia de 161:452\$590, que se torna necessario á mesma alfandega para attender a despesas deste ministerio no corrente exercicio, visto estar demonstrado a insufficiencia das quantias que foram distribuidas.—Communicou-se á Alfandega de Pernambuco e á Contadoria.

Aq 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo para ser presente ao Congresso Nacional, o requerimento do 1º tenente reformado, Collatino Marques de Souza, pedindo que seja reconsiderado o computo de seu tempo de serviço com que foi reformado e indemnisação do que de menos tem recebido do periodo a que se julga com direito.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando informação sobre o quanto poderá montar a despesa a fazer com a aquisição de 1.000 clavinotes Mauser com as competentes bayonetts, afim de se poder resolver sobre a adopção dessas armas nas escolas de aprendizes marinheiros.

—Ao Quartel General:

Communicando o deferimento do requerimento em que o capitão-tenente Manoel Accioli Pereira Franco pediu permissão para requerer ao Congresso Nacional a contagem de sua antiguidade de 16 de abril de 1894;

Recommendando o regresso a esta capital do commissario de 5ª classe Manoel Odorico Mendes de Amorim, afim de ser submettido á nova inspecção de saude.

—Autorisando:

A providenciar para que seja annexada aoCodigo Geral de Signaes, em uso na armada, a parte do trabalho organizado pelo capitão-tenente Americo Brazilio Silvado, relativa aos signaes diurnos, e dos signaes nocturnos tambem adoptada ao Regimentó de Signaes de Lanternas, organizado pelo então 2º tenente Affonso Cavalcanti do Livramento, e igualmente usado na armada;

A mandar entregar á directoria de artilharia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro os canhões e munições existentes á bordo do cruzador *Niteroy*.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Pará, declarando que não pôde ser satisfeito no pedido que faz sobre o augmento dos vencimentos dos serventes, enfermeiros e marinheiros desse arsenal, em virtude de ser tal augmento exclusivamente da competencia do Congresso Nacional, ao qual podem os mesmos requerer.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o parecer das directorias de machinas e construcções navaes do

Arsenal de Marinha desta Capital sobre os concertos realisados na lancha *Esquiroi*, pertencente áquelle ministerio e ao serviço da colonia de alienados da ilha do Governador.

—Ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, declarando em resposta ao aviso n. 39, de 2 do corrente, que o mestre da officina de machinas do Arsenal de marinha desta Capital José Diogo Cordilho poderá ser incumbido de fiscalisar as obras de que carecem as lanchas *Quintella* e *Lucilla*, pertencente á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, mas que deixando por isso de prestar serviço na officina em que sua presença é a todo o momento necessaria deixará de perceber os respectivos vencimentos, que deverão ser pagos por áquelle ministerio, si com isto concordar.

—Ao ministro do Brazil em Pariz, agradecendo a remessa de uma série de publicações relativas ao serviço hydrographico do departamento a cargo do ministerio da marinha franceza.—Remetteram-se estes impressos á Carta Maritima.

—Ao Arsenal do Rio de Janeiro:

Autorisando a providenciar sobre a reparação de que necessita o encanamento de gaz da Pagadoria deste Ministerio.—Communicou-se á Contadoria;

Declarando, que, de accordo com o parecer do conselho naval, exarado em consulta n. 7.323, de 19 do corrente, deve ser contado ao operario de 4ª classe da officina de carapinas Justiniano Francisco Borges, como tempo de effectivo serviço no mesmo arsenal, o periodo de 17 annos, nove mezes e 16 dias, calculado o anno operario na razão de 300 dias uteis;

Deferindo o requerimento em que o operario de 1ª classe da officina de caldeireros de ferro, Domingos José de Oliveira, pediu para acrescentar ao seu nome o appellido de Leitão.—Communicou-se á Contadoria;

—Ao capitão de mar e guerra, Henrique Pinheiro Guêdes, chefe da commissão naval na Europa, autorisando a contractar, por intermedio da casa Barbier & Benard, de Pariz, um mecanico de que necessita a directoria de pharões da Repartição da Carta Maritima, nas mesmas condições pecuniarias de 17 de dezembro de 1881 entre essa casa e Victor Aliquant, que, em 18 de dezembro do anno passado, exonerou-se do serviço da referida directoria.—Communicou-se á Carta Maritima.

—A' Contadoria da Marinha autorisando, não só, a mandar restituir aos constructores Ferreira Silva & Comp. a quantia de 2:000\$ que depositaram na pagadoria deste ministerio para garantia da assignatura do contracto para construcção de um paiol de polvora na ilha do Governador, visto não lhe ter sido adjudicado o referido contracto, mas tambem a entregar, mediante recibo, os documentos de idoneidade pertencentes aos mesmos constructores.

—A' Capitania do Rio Grande do Sul transmittindo, já assignadas, as cartas de machinistas de barcos mercantes, pertencentes a Thomaz Thinsley, Amando Estanislão Palhares e João Francisco de Oliveira.

Requerimento despachado

Moysés Evangelista de Miranda.—Indefido, a vista da informação.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 do mez findo:

Concedeu-se licença:

Ao major reformado do exercito Joaquim Rodrigues Pereira para transferir a sua residência do estado de Pernambuco para o das Alagoas;

Ao porteiro do Hospital Militar provisório do Andarahy Augusto Fontoura e Castro por 40 dias, com o respectivo ordenado, em prorrogação daquella em cujo goso se acha para tratamento de saude.

Foi nomeado quartel-mestre da Escola de Sargentos o tenente do 24º batalhão de infantaria João Brum Pereira Gonçalves, conforme propoz o commandante da mesma escola.

• Expediente de 28 de maio de 1896

Ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando a mensagem dirigida ao Congresso Nacional, pedindo seja o governo autorisado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito supplementar da quantia de 582:568\$500, para pagamento das despesas com o pessoal dos §§ 10, 11, 12, 13 e 14 do respectivo orçamento.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que:

A Alfandega do Rio Grande do Norte seja habilitada com o credito da quantia de 76\$200, afim de occorrer ao pagamento do valor das peças de fardamento vencidas e não recebidas pelo 2º cadete do 34º batalhão de infantaria Sizenando Heroncio de Mello. — Communicou-se ao inspector da referida alfandega;

No Thesouro Federal seja paga aos officiaes constantes da relação, que se remette, a quantia de 1:366\$123, proveniente de desconto, que soffreram em seus vencimentos, a titulo de imposto de 2%, durante o periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro do anno seguinte;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, remetendo, para informar, os papéis em que o tenente do 10º regimento de cavallaria Theodmiro de Araujo e Silva pede que lhe seja restituída a importancia do desconto, que soffreu em seus vencimentos, a titulo de imposto de 2%, durante o periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 28 de maio de 1896.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, que não foi regular o pagamento que mandou fazer da gratificação de 24\$ pela apprehensão de tres desertores, remetidos ao commandante do 7º districto militar pelo delegado de policia de Paconé, nem a recusa ao pagamento de etapas aos guardas nacionaes que conduziram os ditos desertores, não só porque tal gratificação não se abona quando a apprehensão é feita por autoridade policial, que cumpre com isso um dever (aviso de 4 de fevereiro de 1863) como tambem porque os guardas nacionaes que acompanham desertores, na falta de praças de policia e do exercito teem direito a soldo e etapa, durante os dias em que estiverem em diligencia, conforme preceituam o decreto n. 73, de 6 de abril de 1841 e diversos avisos.

Manda outrossim o mesmo Sr. Presidente declarar que o aviso de 13 de setembro de anno proximo passado, em que o Sr. delegado fiscal baseou-se para negar aquelle abono, segundo consta do officio que dirigiu ao commandante do districto militar em 24 de janeiro ultimo, não tem applicação ao caso, pois que refere-se á indemnização, que não deve ser exigida, de despesas feitas com desertores do exercito que se alistam nos corpos de policia e são restituídos a seus batalhões e regimentos; sendo que a importancia despendida com a captura de desertores deve ser-lhes carregada, para indemnizarem pela 3ª parte do soldo, na forma do disposto na resolução de 3 de agosto de 1706 e na portaria de 19 de janeiro de 1886. — *Bernardo Vasques.*

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer á Escola Militar desta capital, ao Arsenal de Guerra do Estado do Pará, ao 1º batalhão de engenharia, ao 2º e 3º regimentos de artilharia, ao 9º de cavallaria, ao 2º, 14º e 24º batalhões de infantaria e ao contingente do 32º da mesma arma, no Estado do Espirito Santo, os artigos constantes da nota que seremette organizada na Repartição de Quartel-Mestre General e dos onze pedidos que acompanham a dita nota, rubricados pelo chefe desta repartição.

— Ao commandante do Collegio Militar, mandando admittir como alumno gratuito na primeira vaga que se der, sendo como tal considerado desde 18 de julho de 1892, em que se

matriculou como contribuinte, o alumno Olavo da Fonseca, conforme pediu o coronel Hermes Rodrigues da Fonseca.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Mandando:

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola Militar do Ceará o alumno Joaquim de Paula Lopes, conforme pediu;

Contractar Guilherme José Cardoso, para servir como ajudante de enfermeiro da enfermaria da escola de sargentos, conforme propoz o respectivo commandante;

Recolher ao Asylo de Invalidos da Patria o soldado reformado do exercito, Luiz Fernandes de Souza, que se acha no estado do Rio Grande do Norte, conforme pediu;

Providenciar para que o vapor que tiverde levar o 3º regimento de artilharia para o sul, conduza para esta capital o 16º batalhão de infantaria que terá sua parada em S. João d'El-Rei, no estado de Minas Geraes, devendo tambem recolher-se a esta guarnição o 8º regimento de cavallaria, logo que siga a seu destino o dito 3º regimento;

Engajar, por dous annos, o cabo de esquadra José Francisco de Sant'Auna e os soldados Manoel Antonio Nunes, José Thiago e Antonio Angelo do Espirito Santo, o primeiro com destino ao 27º e o segundo e o terceiro ao 23º e o ultimo ao 34º da mesma arma, conforme pediram;

Concedendo:

Ao alferes do 13º batalhão de infantaria Theodoro da Costa e Silva, a cidade de Porto Alegre por menagem, e ao 2º sargento do 6º da mesma arma Pedro Mayer de Augustin, o interior do quartel deste batalhão, os quaes se acham respondendo a conselho de guerra;

Licença para tratamento de saude, em vista do termo de inspecção a que foram submettidos:

Aos alferes João Baptista Paes Barreto e José Francisco Ferreira da Cunha, do 14º batalhão de infantaria, e José Armando da Cunha, do 2º da mesma arma, sendo ao primeiro por 40 dias, ao segundo por dous mezes e ao ultimo por quatro mezes, e ao tenente do 14º da dita arma João Leopodo Montenegro da Cunha, por tres mezes, em prorogação daquella em cujo goso se acha;

Ao alferes do 13º batalhão de infantaria Ciccero Correia de Moraes, por 90 dias;

Ao alferes do 22º batalhão de infantaria Fernando Quapindaya de Souza Brejense, por 90 dias, em prorogação, podendo gosar a dita licença onde lhe convier;

Ao alumno da Escola Militar da Capital Federal, Americo Fraga Moreira, por 60 dias, podendo gosar a dita licença no estado de S. Paulo. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 28 de maio de 1896.

A' Repartição de Ajudante General—Determina-se ao commandante do 6º districto militar que providencie para que ao ex-official da caixa militar provisoria junto ao dito commandante, alferes honorario do exercito Manoel Rutilio de Araujo, que se acha preso, respondendo a conselho de guerra, e tem direito ás vantagens abonadas aos officiaes nessas condições, seja paga unicamente a etapa até intimação da sentença em ultima instancia, ficando o soldo como garantia da importancia da carga que lhe tem de ser feita visto tratar-se de crime que dá logar a indemnização pecuniaria. — *Bernardo Vasques.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria da Contabilidade

Expediente de 30 de maio de 1896

Ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De 900\$, ao engenheiro Antonio Joaquim da Costa Couto, chefe de secção addido a esta secretaria de Estado, como gratificação extraordinaria (aviso n. 1.412);

De 1:500\$, a diversos pela condução de malas dos correios do districto federal, em abril ultimo (aviso n. 1.413);

De 1:070\$, idem, idem. (aviso n. 1.414);

De £ 2815,15,3 a Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a imigrantes, no corrente mez (aviso n. 1.415);

De £ 4.641—6—0, idem, idem (aviso n. 1.416);

De 2:446\$500, a A Fiorita & Comp., por passagens concedidas a imigrantes no corrente mez (aviso n. 1.417);

De 1:950\$, a João Baptista Gomes Vianna, por trabalhos feitos no edificio da Inspectoria Geral de Terras e Colonização no corrente mez (aviso n. 1.418);

De 126\$500, a Leuzinger Irmãos & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente a esta secretaria de estado, em abril ultimo (aviso n. 1.419);

De 1:037\$157, a diversos pela reconstrução de calçamentos no dito mez (aviso n. 1.420);

De 626\$, indemnização à Imprensa Nacional de trabalhos executados para esta secretaria, de janeiro a março ultimos (aviso n. 1.421).

Providencias:

Afim de que seja transferido da consignação « Eventuaes » do titulo « Material » para a do capitulo « Pessoal » ambas da verba—Correios —art. 6º da vigente lei de orçamento a quantia de 18:864\$800, afim de ser applicada durante o corrente exercicio ao pagamento de 40% que compete aos empregados dos Correios do Amazonas (aviso n. 1.424);

Afim de que no Thesouro Federal seja recebida do thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro a quantia de 13:246\$070 arrecadada na mesma estrada durante o mez de abril ultimo, escripturando-se: 11:713\$130 como renda ordinaria, 390\$ como renda eventual e 1:142\$940 de indemnização de um desvio da dita estrada, que fez na venda Grande (aviso n. 1.422);

Informações sobre os termos finais do aviso deste ministerio n. 388, de 15 de fevereiro ultimo (aviso n. 1.423).

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

33ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 27 DE MAIO DE 1896

Aos 27 dias do mez de maio de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Sève Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

O Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro pediu a palavra, e sendo-lhe concedida, propoz que, á vista do grande numero de processos distribuidos aos Srs. ministros togados, se marquem sessões extraordinarias para julgamento dos mesmos processos.

Posta a votos a proposta foi unanimemente approvada, marcando o Sr. presidente as terças e quintas-feiras para as sessões extraordinarias.

Foram relatados os seguintes procesos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Bernardino Ignacio da Costa, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado de ferimento em seu camarada, condemnado pelo conselho de guerra a 30 annos de prisão como incurso no art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que o conselho de guerra faça constar dos autos a terminação do ferimento a que se referem os documentos de fis. 22 e 23, seja pelo exame de sanidade, seja por outra qualquer [peça] official que possa substituil-o.

Manoel Francisco Luciano de Sant'Anna e Francisco Freitas do Nascimento, soldados do 24º batalhão de infantaria, accusados de fuga de presos, condemnados pelo conselho de guerra a 6 mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 23 dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi reformada a sentença para condemnar os réos a dous mezes de igual prisão, como incurso no citado artigo combinado com o art. 106 do Codigo Penal da Armada.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho :

Joaquim Arthur Gadelha, alferes do 14º regimento de cavallaria, accusado de resistencia de prisão, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão, como incurso nos arts. 1º (1ª parte), 8º e 10 dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous annos de prisão em fortaleza, como incurso na 2ª parte do art. 1º e art. 24 do citado regulamento, contra os votos dos Srs. ministros Miranda Reis e Niemeyer, por terem votado por maior pena, Rudino Galvão e Coelho Netto, que votaram pela confirmação da sentença do conselho de guerra, Moura, por ter condemnado o réo a um anno de prisão, e Seve Navarro, que assignou vencido.

Euclides Melchhiades Ferreira Lobo, 1º cadete 2º sargento do 27º batalhão de infantaria, addido ao 4º regimento de artilharia de campanha, e o cabo deste regimento Manoel Aleixo dos Santos, accusados de haverem ferido o cabo de esquadra da guarda municipal Manoel José de Oliveira, absolvido Euclides Melchhiades Ferreira Lobo pelo conselho de guerra e condemnado o cabo Manoel Aleixo dos Santos a 40 dias de prisão.—Foi confirmada a sentença na parte relativa ao cadete sargento Euclides Melchhiades Ferreira Lobo e reformada quanto ao réo Manoel Aleixo dos Santos, que foi condemnado a tres mezes de prisão, minimo do art. 303 do Codigo Penal Commum, de conformidade com o art. 1º, §7º, da lei n. 631, de 18 de setembro de 1851, mandado observar pelo decreto n. 1681, de 28 de fevereiro de 1894.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Felismino Augusto de Souza, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusado de haver assassinado uma mulher, o conselho de guerra julgou-se incompetente para julgar o réo por não se acharem previstos nos artigos de guerra, os crimes perpetrados por militares em pessoas estranhas ao exercito.—Foi confirmada a sentença por ser o facto delictuoso de natureza civil.

Antonio da Cruz Junior, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples, condemnado pelo conselho criminal a quatro mezes de prisão, grão médio do art. 288 do regulamento anexo ao decreto n. 10222, de 5 de abril de 1889.—Foi confirmada a sentença, sendo-lhe levado em conta o tempo decorrido de prisão anterior.

Antonio Joaquim dos Santos Primeiro, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado de primeira deserção aggravada, condemnado pelo conselho de guerra a 12 mezes de prisão, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples, do tit. 4º, da Ord. de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous annos de prisão e mais artigos, como incurso no art. 1º da segunda deserção simples, do tit. 4º, da Ord. de 9 de abril de 1805.

Marcionillo Bispo dos Santos, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.—Vistos e relatados estes autos em que é réo Marcionillo Bispo dos Santos, soldado do 1º regimento de cavallaria, o Supremo Tribunal Militar, vencida a preliminar de não ser julgada extincta a acção criminal, não obstante ter o decreto de 3 de maio corrente indultado a desertores não sentenciados e até aos que se apresentarem no prazo de dous mezes, o que importa amnistia, nas termos da resolução de 20 e aviso do Ministerio da Marinha n. 16

de 25 de outubro de 1888, porque tal graça actualmente só pôde ser concedida pelo Congresso Nacional e não pelo chefe da nação, a quem somente cabe pelo art. 48, § 6º da Constituição o poder de indultar e commutar penas, que não existem antes da sentença passada em julgado da autoridade competente; e considerando que a deserção do dito réo acha-se provada, confirma a sentença do conselho de guerra que condemnou a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.

34ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR, EM 29 DE MAIO DE 1896

Aos 29 dias do mez de maio de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros Miranda Reis, Ruño Galvão, Tude Neiva, Ourique Jacques, Coelho Netto, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

José Soares da Silva, anspeçada e José, soldado, ambos do 2º batalhão de infantaria, accusados de abandono de posto; condemnados pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 12 dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi confirmada a sentença.

Manoel Joaquim da Silva, musico do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de homicidio em seu camarada; condemnado pelo conselho de guerra a 10 annos de prisão com trabalhos, como incurso no art. 150 § 1º do Codigo Penal da Armada, reconhecida a circumstancia attenuante do art. 37 § 2º do mesmo codigo.—Foi reformada a sentença para absolver o réo, porquanto o crime de que é o réo accusado foi praticado com a justificativa da legitima defeza na qual concorreram os requisitos em direito exigidos; contra os votos dos Srs. ministros Coelho Netto, que votou pela confirmação da sentença do conselho de guerra, e Cardoso de Castro que assignou vencido.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho :

Barnabé Ferreira e João Fernandes de Oliveira, soldados do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusados de fugida de presos; condemnados pelo conselho criminal a dous annos de prisão com trabalho, como incurso no grão maximo do art. 328 § 1º do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar os réos a 18 mezes de igual prisão, grão médio do referido artigo e parographo, á vista do disposto no art. 279, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão anterior nos termos do art. 377, ambos do citado regulamento.

Euzebio Pereira Franco, soldado do 12º batalhão de infantaria, accusado de deserção; condemnado pelo conselho de guerra a morte, como incurso no art. 40 do codigo penal da armada e no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763, por crime de deserção em tempo de guerra.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a tres annos e seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no citado artigo dos de guerra, combinado com o art. 117 do codigo penal da armada, grão médio por não concorrerem circumstancias aggravantes, nem attenuantes, visto não ter sido a deserção para o inimigo, nem em presença d'elle.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Prospero de Santa Maria, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de insubordinação. Condemnado pelo conselho criminal a seis mezes de prisão, como incurso na 2ª parte do art. 313, combinado com o § 1º do art. 318, grão médio, do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a 12 mezes de prisão grão

maximo do art. 313, 2ª parte, combinado com o art. 314 do citado regulamento; levando-se em conta o tempo de prisão anterior na conformidade do art. 377 do mesmo regulamento.

Reginaldo Nemesio de Sá, major do 5º batalhão de infantaria, accusado de falsidade. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje, 1º de junho, as seguintes folhas:

Subsidios dos Srs. senadores, deputados, secretarias das Camaras Legislativas e da Justiça, Archivo Publico, Pedagogium, Inspectoria Geral das Obras Publicas, dita de Estradas, de Ferro e de Illuminação Publica e City Improvements, Thesouro Federal, Tribunal de Contas, Avulsos da Fazenda, extinctos.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *União*, para Santos, Florianopolis, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Iris*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Emiliana*, para Paraty, Bracuhy e Angra dos Reis, recebendo impresso até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Fortunata R.*, para Genova, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Grecian Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Itacolomy*, para Imbetiba, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Corrientes*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Bellarena*, para Buenos Aires, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Loewenburg*, para Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

Pelo *Assiduitá*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Duca di Galliera*, para Genova, Napolis e Las Palmas, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Graf Bismarck*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Thames*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior

até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Tamar, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro
Resumo meteorologico—Dia 24 de maio de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.78	18.4	90.0	N 2.0	Encoberto.
10 m.	756.30	21.2	73.2	N 1.0	Idem.
1 t.	759.18	22.1	78.1	NNW 4.5	Idem.
4 t.	758.15	22.0	82.0	Null.	Nublado.

-Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 82.0, prateado 25.0.
Temperatura maxima 23.4.
Temperatura minima 18.0.
Evaporação em 24 horas 2.0.

E no dia 25:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	756.20	18.5	94.9	N 5.0	Encoberto.
10 m.	757.38	21.9	81.8	NNW 4.5	Nublado.
1 t.	756.55	23.8	79.8	N 2.4	Limpo.
4 t.	756.87	23.4	74.4	SE 3.3	Nublado.

-Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 41.5, prateado, 33.0.
Temperatura maxima, 24.8.
Temperatura minima, 18.5.
Evaporação em 24 horas, 1.2.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio:

Dia 29 de maio:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	761.54	19.8	16.18	94
1/2 d.	760.30	22.4	15.55	77.8
3 p.	759.27	22.0	16.85	86
Maxima.....		24.4		
Minima.....		17.8		
Média.....		21.1		
Evaporação á sombra.....		0mm,8		
Chuva 5mm,8.				

E no dia 30:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	759.97	20.2	15.93	91
1/2 dia	759.37	22.4	16.60	82.4
3 p.	758.01	22.2	16.73	84
Maxima.....		24.5		
Minima.....		18.6		
Média.....		21.5		
Evaporação á sombra.....		0mm,9		

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 23 de maio de 1896:

Tinguá e Commercio.....	71.950.000
Maracanã e afluentes.....	23.995.000
Macacos e Cabeça.....	17.156.000
Carioca e Morro do Inglez.....	10.071.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	486.000

— No dia 24:

Tinguá e Commercio.....	71.950.000
Maracanã e afluentes.....	23.903.000
Macacos e Cabeça.....	16.834.000
Carioca e Morro do Inglez.....	10.382.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	671.000

— No dia 25:

Tinguá e Commercio.....	48.557.000
Maracanã e afluentes.....	23.223.000
Macacos e Cabeça.....	16.658.000
Carioca e Morro do Inglez.....	9.588.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	657.000

— No dia 26:

Tinguá e Commercio.....	71.196.000
Maracanã e afluentes.....	22.978.000
Macacos e Cabeça.....	16.467.000
Carioca e Morro do Inglez.....	9.018.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.290.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	632.000

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 28 de maio o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	748	823	1.571
Entraram.....	24	34	58
Sahiram.....	11	24	35
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	758	829	1.587

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 471 consultantes, para os quaes se aviaram 524 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— E no dia 29:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	758	829	1.587
Entraram.....	19	20	39
Sahiram.....	13	28	41
Falleceram.....	2	4	6
Existem.....	762	816	1.578

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 370 consultantes, para os quaes se aviaram 436 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola por espaço de quatro mezes, a contar do dia 1 do corrente, a inscripção ao concurso para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho figurado.

Habilitações ao concurso

1.ª Os candidatos deverão depositar no acto da inscripção o seu diploma de 2ª medalha, obtida nas exposições geraes de bellas artes, ou seu titulo de pensionista do Estado, cujo tempo de estudo tenha concluido.

2.ª Os que não tiverem taes titulos que os reconheçam artistas terão de apresentar attestados de exame de geometria descriptiva, perspectiva, anatomia e physiologia artisticas, devendo, comtudo, sujeitar-se a uma prova de desenho figurado, executando um desenho de modelo-vivo em nove sessões de tres horas cada uma.

3.ª Satisfazer emfim todas as exigencias do codigo de ensino.

1ª prova

Dissertação—A dissertação versará sobre assumpto de desenho geometrico ou de perspectiva.

2ª prova

Prova oral—Consistirá em corrigir, motivando as correções um desenho de perspectiva, propositalmente executado com uma ou mais faltas pelo professor de perspectiva, e sorteado entre tres diferentes.

3ª prova

1ª prova pratica—Desenho de uma estatua antiga, cuja figura deve medir um metro, em nove sessões de tres horas cada uma (comprehendida entre 1 metro e 95 centimetros).

4ª prova

2ª prova pratica—Desenhar um modelo-vivo, em nove sessões de tres horas cada uma, e do mesmo tamanho que a anterior.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de fevereiro de 1896.—O secretario, Noredino C. Cintra.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do cidadão director, faço sciente a todos os interessados pelos alumnos deste estabelecimento, que, desta data até o dia 15 do corrente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde dos dias uteis, devem mandar buscar na secretaria deste internato as guias para effectuarem o pagamento no The-souro Federal, da pensão do 2º trimestre do corrente anno.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1896.—O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo Antonio Raymundo Soares pedido exoneração de despachante desta repartição, convidam-se aos interessados a apresentar suas reclamações dentro do prazo de 90 dias, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887.

Recebedoria da Capital Federal, 25 de maio de 1896.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

Collegio Militar

O Este estabelecimento precisa contratar, para o 2º semestre do corrente anno, o fornecimento dos generos abaixo declarados, e tambem a lavagem e engommado de roupa dos alumnos e copa:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moído e em grãos, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, massas italiana e nacional para sopa, goiabada, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagny, Bretel e nacional, marmelada nacional e de Lisboa, matte em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, pão, biscoutos nacionaes, bolachinhas, carne verde, dita de porco, de carneiro, linguica, canella em pó, paio, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão, peixe fresco, pimenta do Reino em grão e lenha em achas, tudo por kilo; azeite refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Suruhy, feijão preto, dito de cor, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa, sal commum, leite de Minas, tudo por litro.

Vinho do Porto Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, dito Bordeaux e virgem, garrafa; tijolo de arear, queijo do Reino, dito de Minas; unidade; alhos, cebolas, laranjas e bananas, cento; palitos, maço; sal refinado, vidro; petit pois, doce nacional, massa de tomate e azeitonas, lata.

Forragem: alfafa, milho, farello, capim e ferragem, kilo.

Roupa: Camisas, camisolas, calças de brim, ceroulas, colchas de chita, ditas brancas, dolmans de brim, fronhas, guardanapos, lençoes, lençoes, pares de meias, toalhas de rosto, ditas de banho, de mesa, de prato, aventaes, polainas de brim e saccos de algodão.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10 % sobre o valor dos generos fornecidos durante um mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto.

Collegio Militar na Capital Federal, 1 de junho de 1896.—O 2º tenente Honorio Antunes de Carvalho, agente.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desse estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do anno de 1896, para o rancho e dieta das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscóutos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre e kerosene.

Em garrafas: vinho do Porto (tres corças).

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada até o dia 12 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem aceitas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 27 de maio de 1896. — O amanuense, *Felippe Fred. Löhns*.

Directoria Geral de Viação

CONSTRUÇÃO DO 1º e 2º TRECHOS DO RAMAL DE OURO PRETO A MARIANA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria e no escriptorio do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em Sabará, recebem-se propostas para construção por empreitadas do leito e obras de arte do 1º e 2º trechos do ramal de Ouro Preto a Mariana, na extensão de 11.800 metros, nas seguintes condições.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 27 de fevereiro do anno findo e tabellas de preços approvadas por portaria de 20 do corrente, além dos accessorios e eventuaes que também ficarão a cargo do empreiteiro:

1º, roçado, limpa e destocamento do terreno que houver de ser occupado pela estrada ou por suas obras;

2º, movimento de terras para formação do leito da estrada e das suas dependencias;

3º, construção das obras de arte e excluidas as superstructuras metellicas dos viaductos, pontes e pontilhões;

4º, enrocamento, revestimentos e outras obras de consolidação;

5º, conservação das obras acima referidas, durante o tempo da construção até final conclusão e recebimento definitivo pela administração da estrada.

II

As condições geraes e especificações approvadas por portaria de 27 de fevereiro, e tabellas que baixaram com a de 20 do corrente additadas do prazo para conclusão das obras e do abatimento feito na referida tabella, constituirão o contracto.

III

Na Directoria Geral de Viação ou no escriptorio do engenheiro chefe, poderão os interessados desde já examinar os respectivos estudos e condições geraes, especificações e tabella de preços alludidos.

IV

As empreitadas terão de extensão:

1ª, 5 kilometros e 800 metros;

2ª, 6 kilometros.

Ao governo compete a distribuição do local da empreitada podendo contractar com um só proponente os dous trechos a construir.

V

A concurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo da conclusão das obras.

Cada proposta deve vir acompanhada de documento que prove ter o proponente a necessaria idoneidade e desse documento deve constar a natureza e importancia dos trabalhos que já houver o proponente executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não sómente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que a acompanharem, deverão vir sellados e reconhecidas as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento de todas as circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não sendo aceitos como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrencias etc., etc.

VII

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 6:000\$ feito no Thesouro Nacional, ou na delegacia fiscal do Thesouro de Ouro Preto, em titulos da divida publica ou em dinheiro e que o proponente perderá em beneficio dos cofres publicos, si deixar de assignar o contracto nos termos desse edital e nos de sua proposta, no caso de ser aceita.

VIII

Este deposito servirá também para garantia da execução do contracto; de conformidade com o art. 4º das condições geraes, devendo ser augmentado na proporção de 500\$ por kilometro excedente a seis da estrada a contractar no prazo de oito dias, contados da data em que pelo *Diario Official* se fizer constar a accitação de sua proposta, si a empreitada respectiva fór de extensão maior de seis kilometros.

Na falta do preenchimento desta condição, o proponente perderá igualmente o primitivo deposito, de accordo com a disposição preceiente e ficará sem effeito a accitação da proposta.

IX

As propostas serão entregues em cartas fechadas até ás 12 horas do dia 10 de junho do corrente anno, nos logares indicados e abertas nesse mesmo dia e hora onde tiverem sido apresentadas, podendo a-sistir a esse acto os proponentes que se acharem presentes.

Directoria Geral de Viação, 20 de maio de 1896. — *Joaquim Maria Machado de Assis*, director.

Correio

Movimento da Repartição dos Correios do Districto Federal durante o me: de abril proximo findo

O algarismo dos objectos de correspondencia entrados nesta repartição ascendeu a 1:320\$558, sendo: de procedencia nacional, 1.225.370, internacional, 95.180 e estrangeira, 8; taes objectos foram assim classificados segundo sua especie: ordinarios, 1.257.724; registrados sem valor, 59.345; e com valor, 3.489, na importancia de 348:514\$220; oriundos das agencias e caixas urbanas tiveram entradas 204.347 objectos assim discriminados: correspondencia ordinaria, officios, 587; cartas franqueadas, 186.267; cartas não franqueadas, 1.026; cartas insufficientes, 1.611; cartas

bilheies, 339; bilhetes-postaes, 442; manuscritos, 33; impressos, 2.012; jornaes; 10.594 e cartas expressas, 100; registrados sem valor officios, 15; cartas, 1.059; uma carta bilhete, impressos, 95 e 1 amostra; encomendas, 91; e com valor cartas, 73 na importancia de 3:140\$000.

Procedentes das agencias suburbanas entraram 16:730 objectos assim subdivididos: Correspondencia ordinaria, officios, 373; autos, 96; maços, 10; cartas franqueadas, 6.760; cartas não franqueadas, 1.490; cartas insufficientes, 562; cartas bilhetes, 1.220; bilhetes-postaes, 1.280; manuscritos, 509; impressos, 1.212 e jornaes, 2.703; registrados sem valor, officios, 49; cartas, 352; impressos, 60 e encomenda, 37; e com valor, officios, 4; na importancia de 144\$ e cartas 13 na importancia de 285\$000.

Das agencias do estado do Rio, entraram 67.009 objectos sendo: de correspondencia ordinaria, officios, 1.289; autos, 102; maços, 90; cartas franqueadas, 30.658; cartas não franqueadas, 921; cartas insufficientes, 651; cartas-bilhetes, 861; bilhetes-postaes, 455; impressos, 533; jornaes, 20.907; e cartas expressas, 4; registrados: officios, 1.972; cartas, 6.281; impressos, 827; jornaes, 71; amostras, 191 e encomendas, 813; e registrados com valor: officios, 83, na importancia de 14:849\$200 e cartas, 697, na importancia de 28:622\$100.

Das administrações, tiveram entrada 501.151 objectos, assim especificados: Correspondencia ordinaria, officios, 4.743; autos 282; maços, 206; cartas franqueadas, 353.971; cartas não franqueadas, 3.915; cartas insufficientes, 5.344; cartas-bilhetes, 7.649; bilhetes postaes, 5.245; manuscritos, 3.142; impressos, 10.555; jornaes, 75.432; amostras, 7.080; amostras insufficientes, 9 e cartas expressas, 10; registrados sem valor: officios, 2.745; maços, 12; cartas, 16.394; impressos, 1.196; jornaes, 733; amostras, 174; e encomendas, 778; com valor: officios, 139, na importancia de 9:119\$900, cartas, 1.386, na importancia de 46:541\$700; e encomendas, 11, na importancia de 757\$500.

A correspondencia internacional attingiu a 95.180 objectos das especies seguintes: Correspondencia ordinaria, cartas franqueadas, 57.945; cartas não franqueadas, 451; cartas insufficientes, 256; cartas-bilhetes, 584; bilhetes postaes, 1.857; manuscritos, 118; impressos, 2.953; jornaes, 13.391 e amostras, 66; registrados: cartas, 15.184; manuscritos, 12; impressos, 1.087 e amostras, 376.

A correspondencia estrangeira clevou-se a oito objectos, sendo todos cartas não franqueadas.

Foram postaes nesta repartição 436.133 objectos, assim discriminados: correspondencia ordinaria, officios, 6.412; autos, 46; maços, 291; cartas franqueadas, 244.986; cartas não franqueadas, 4.758; cartas insufficientes, 2.348; cartas bilhete, 1.632; bilhetes-postaes, 1.213; manuscritos, 1.554; impressos, 25.136; jornaes, 132.357 e amostras, 5.176; registrados sem valor, officios, 1.174; autos, 63; cartas, 5.642; impressos, 1.144; amostras, 285 e encomendas, 830; com valor, officios, 270 na importancia de 212:310\$200; cartas, 788; na importancia de 34:945\$600 e encomendas, 25, na importancia de 949\$000.

Foram recebidas do interior 28.344 malas directas e 10.490 de transito e do exterior, 10.388 daquellas e 1.180 destas, o que perfaz o total de 50.300 malas.

Expediram-se para as agencias suburbanas 5.175 objectos, sendo: correspondencia ordinaria, officios, 92; autos, 3; maços, 12; cartas franqueadas, 3.299; cartas não franqueadas, 70; impressos, 178; cartas insufficientes, 43; carta-bilhete, 80; bilhetes-postaes, 130; manuscritos, 5; jornaes, 766 e amostras, 10; registrados sem valor, officios, 165; cartas, 116; impressos, 28; amostras, 15 e encomendas, 39; maços, 12; com valor, officios, 76, na importancia de 5:740\$240; cartas, 32, na importancia de 1:178\$500 e encomendas, 4, na importancia de 204\$000.

Foram expedidos para as agencias do estado do Rio 170.511 objectos, assim descriptos:

correspondencia ordinaria, officios, 2.478; amostras, 40; maços, 97; cartas franqueadas, 87.246; cartas não franqueadas, 924; cartas insufficientes, 487; cartas-bilhete, 601; bilhetes-postaes, 312; manuscritos, 20; impressos, 4.337; jornaes, 71.761 e amostras, 38; registrada sem valor, officios, 332; cartas, 1.002; impressos, 221; amostras, 35 e encomendas, 310; com valor, officios, 96, na importancia de 14:771\$480; cartas, 195, na importancia de 7:237\$700 e encomendas, 9, na importancia de 280\$000.

Os objectos expedidos para as administrações montaram ao algarismo de 418.816, sendo assim discriminados: correspondencia ordinaria, officios, 8.785; autos, 279; maços, 491; cartas-franqueadas, 207.924; cartas não franqueadas, 5.867; cartas insufficientes, 6.426; cartas-bilhete, 3.858; bilhetes-postaes, 1.412; manuscritos, 680; impressos, 12.369; jornaes, 137.845 e amostras, 11.019; registrados sem valor, officios, 1.632; autos, 63; cartas, 14.809 e 1 carta-bilhete; impressos, 2.284; jornaes, 64; amostras, 214 e encomendas, 1.101; com valor, officios, 172; na importancia de 182:514\$920; cartas, 1.503, na importancia de 34:980\$340 e encomendas, 18, na importancia, 210\$000.

A correspondencia expedida para os paizes da União subiu a 102.808 objectos, sendo: correspondencia ordinarias cartas franqueadas 72.326; cartas não franqueadas, 439; cartas insufficientes, 273; cartas bilhete, 133; bilhetes postaes, 71 e um manuscrito, impressos, 12.928; jornaes 3.568; amostras, 1.189; e amostras insufficientes 9; registradas cartas, 6.203, manuscritos, 12; impressos, 231 e amostras, 425.

Para os paizes estranhos á União foram expedidos 3 objectos, sendo as mesmas cartas não franqueadas.

Foram distribuidos á domicilio (604.426) objectos das procedencias e especies abaixo mencionados: de correspondencia ordinaria urbana: officios, 812; cartas franqueadas, 142.981; cartas não franqueadas, 1.684; cartas insufficientes, 972; cartas-bilhete, 546; bilhetes postaes, 1.536; manuscritos, 40; impressos, 5.905; jornaes, 3.411 e cartas expressas, 100; registrados, officios, 20 e cartas, 24.

De correspondencia ordinaria suburbana: officios, 237; autos, 90; cartas franqueadas, 1.005; cartas não franqueadas, 1.327; cartas insufficientes, 510; cartas-bilhete, 1.116; bilhetes postaes, 1.140; manuscritos, 509; impressos, 1.000; e jornaes, 1.172; registrados, officios, 38; cartas, 156; impressos, 37 e encomendas, 16.

De correspondencia ordinaria do interior: officios, 1.000; autos, 114; cartas franqueadas, 323.200; cartas não franqueadas, 1.173; cartas insufficientes, 1.284; cartas-bilhete, 5.000; bilhetes-postaes, 3.150; manuscritos, 3.512; impressos, 3.000; e jornaes, 13.828; registrados, officios, 3.369; cartas, 12.986; impressos, 1.518; jornaes, 715; amostras, 172; e encomendas, 1.081.

De correspondencia ordinaria internacional: cartas franqueadas, 23.000; cartas não franqueadas, 60; cartas insufficientes, 50; cartas-bilhete, 298; bilhetes postaes, 1.000; jornaes, 10.000 e amostras, 40; registrados, cartas, 8.509 e amostras, 142.

De correspondencia ordinaria estrangeira: cartas não franqueadas, 6.

A correspondencia entregue aos assignantes elevou-se a 26.915 objectos, assim computados: correspondencia ordinaria, nacional cartas franqueadas, 10.445; cartas não franqueadas, 987; cartas insufficientes, 698; cartas-bilhete, 418; bilhetes postaes, 847; manuscritos, 589; impressos, 2.584 e jornaes, 6.889; internacional, cartas franqueadas, 1.339; cartas não franqueadas, 30; cartas insufficientes, 29; cartas-bilhetes, 100; bilhetes-postaes, 788; jornaes, 1.144 e amostras, 26, estrangeira, cartas não franqueadas, 2.

Distribuiram-se na posta restante, 3.033, objectos classificados da forma seguinte: correspondencia ordinaria nacional, cartas franqueadas, 414; cartas-bilhete, 32 e bilhetes-postaes, 16; registrados sem valor, cartas 270; impressos, 7; amostras, 3; e encomendas, 2; com valor, officios, 44, na importancia de

26:769\$200; cartas, 839, na importancia de 50:746\$800; e encomendas, 5, na importancia de 212\$500; internacional ordinaria, cartas, 1.109; cartas-bilhete, 41; e bilhetes-postaes, 32; registrados, cartas, 161; impressos, 12; jornaes, 25, e amostras, 21.

Foram apprehendidas, 35 cartas registradas sem valor contendo, 1:168\$000.

Expediram-se para o interior 47.778 malas directas e 20.840 de transito; para o exterior, 10.376; directas e de transito, 1.176.

Foram vendidos nesta repartição sellos e mais formulas de franquia na importancia de 81:330\$200, e para o interior foram remetidos, 299, na importancia de 41:078\$250.

Pagaram-se 1.266 vales nacionaes, na importancia de 219:611\$529, attingindo a 317\$ a permutação de fundos com Portugal.

As reclamações recebidas attingiram a 361; sendo sobre correspondencia nacional, 199 e internacional, 62; daquellas foram deferidas, 32; ficando as demais como tambem as relativas á correspondencia internacional, pendentas de solução.

Na secção do refugio entraram 7.191 objectos de correspondencia ordinaria e registrada sem valor; tendo sido entregues aos remetentes: correspondencia ordinaria, officios, 4; cartas franqueadas, 399, e 1 carta não franqueada, 14; impressos registrado, 75 cartas.

Devolvendo para o interior; correspondencia ordinaria, officio, 1; cartas franqueadas, 1.059; cartas insufficientes, 6; cartas não franqueadas, 219; registradas, cartas, 9.

Devolvendo para os paizes da União: correspondencia ordinaria, cartas franqueadas, 558; bilhetes-postaes, 3; impressos, 5; cartas insufficientes, 16; cartas não franqueadas, 294; registrada, cartas, 14; re-expedidas, correspondencia ordinaria, officios, 2; cartas franqueadas, 77; cartas não franqueadas, 2; registradas, cartas 10.

Mal encaminhadas, correspondencia ordinaria: cartas franqueadas, 9; cartas não franqueadas, 3 e impressos, 1.

Para observancia das disposições regulamentares, 432 cartas franqueadas e registradas, 2; ficando emrefugio, 2.762 objectos de correspondencia ordinaria e 62 registrada.

7ª secção da administração dos Correios do Districto Federal, 25 de maio de 1896. — O chefe, J. C. de Miranda e Horta.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director (interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos; acrescidos de acrescidos, na extensão de 132^m.00, em continuação aos acrescidos que já possui á praça dos Lazaros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 12 de maio de 1893. — O chefe interino, A. Machado.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem da directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para os trabalhos de pintura do jardim da praça Tiradentes, e o mais que especifica o orçamento.

As propostas, que serão entregues em cartas fechadas, indicarão, por extenso e em algarismo, o preço por que é proposta a execução dos trabalhos e tambem a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria da Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% da quantia de tres contos e setecentos mil réis (3:700\$) em que estão orçados os

trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

As propostas serão abertas em presença dos proponentes.

Será de 15 dias, contados da data da assignatura do contracto, o prazo para inicio do serviço, que deverá ficar concluso dentro dos tres mezes que se seguirem á mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interessados o orçamento e sellos darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 26 de maio de 1896. — Antonio Teixeira Dantas, conductor ajudante.

Alistamento eleitoral

O cidadão José Antonio Gonçalves Junior, presidente da commissão seccional de alistamento eleitoral do districto de Campo Grande.

Faz saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da commissão do alistamento deste districto, foram incluídos os cidadãos seguintes: Abel José Chaves, Agnello Pinto de Vasconcellos, Antonio Telles de Noronha, Fernando da Costa Magalhães, José Norberto de Paiva, Manoel de Almeida Costa, Thomaz Antonio Alves de Brito, Antonio Ferreira Borges, Adeodato José Ferreira, Francisco Cardoso de Souza, Laudino José da Silva, José da Silva Giesteira, Raphael Guidi, Vicente Alves Machado, João da Costa Nunes de Souza (major), Manoel Basilio de Souza, Eugenio Soares de Alvarenga, Francisco Nunes da Fonseca, João Nunes da Fonseca, Silvino Garcia do Amaral, José Telles de Moraes, Miguel Soares da Gama, Porphirio Ribeiro de Souza, Manoel Febronio da Fonseca Brazil, José Gomes de Araujo, Leonardo Telles de Moraes, Antonio Alves Villar, Manoel Simões Loureiro, Alexandre Alves Villar, João de Oliveira Barbosa, João Otom de Souza, Felipe Santiago, Manoel Antunes Pereira Suzano, Julio Telles de Moraes, João Ribeiro da Silva, Gregorio Nunes da Rocha, Francisco de Oliveira Rodrigues Costa, José Paes Antunes, Domingos Pedroso Jacintho, Domingos José Velloso, Bonifacio Augusto Soares, Olympio Paes Ferreira, Arthur da Silva Velloso, João Pimenta de Moraes, Sallustio Benicio da Silva, João Francisco de Carvalho, João José da Silva, Izidro de Souza Figueiredo (tenente), José Ribeiro Pereira (tenente), Joaquim Alves de Araujo Rego (alferes), Jayme Frederico Gomes (alferes), Oscar José Martins (tenente), Luiz Ildelfonso Benevides Galvão (alferes), Joaquim Corrêa de Moraes Cavalcanti (alferes), João Barbosa Espindola (capitão) Joaquim Alves Pereira Rocha (alferes), Antonio Rodrigues de Oliveira Junqueira (alferes), Francisco Pinto Fernandes Junior (alferes), Juvenal Antonio de Souza (capitão), José da Veiga Cabral (capitão), João Coutinho de Oliveira Silva Faro (alferes), Ascendino Ferreira do Nascimento (alferes), Luiz Machado de Magalhães (tenente), Affonso Fernandes Monteiro (capitão), Alfredo Arthur Oscar Marinho (tenente), Victorino Marques Guimarães, Vicente José da Silva, Benedicto Patricio Ribeiro, Paula José Vicente de Assumpção, José Ferreira Bessa, Antonio Felipe de Mascarenhas, Francisco Coelho Borges, Caludino-Francisco Sabino, Joaquim Telles de Moraes, José Xavier Simolin, Julio Custodio de Sant'Anna, Symphronio Ramos Caldeira, José de Oliveira Barbosa, Joaquim José dos Santos, Joaquim Elias de Oliveira, José Felipe de Mascarenhas, Manoel Freire da Silva e Sizenando da Silva Ribeiro, que requeram para serem qualificados eleitores neste districto. Mudaram de domicilio os seguintes: Joaquim de Oliveira Santos, Josephino da Silva Oliveira, Manoel Teixeira de Souza, Manoel Pereira Monteiro Torres Junior, Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, Augusto de Souza Mello, Belmiro José Pinto, José Pedro de Souza Filho, Dr. Affonso José dos Santos, João Baptista Jordão, José Antonio Ferreira Guimarães, major José de Sá Earp, coronel Luiz Antonio de Medeiros, Antonio Pereira de Souza Guimarães Junior, Francisco Lourenço Pinheiro e Joaquim

Leite da Silva Telles. São fallecidos os seguintes: Antonio Luiz da Silva, Antonio Baptista Suzano, Belmiro Paz Ferreira, Izodro José da Fonseca Junior, João Almeida Costa, José Fortunato Cardoso, José Rodrigues de Aguiar, João Pereira Duarte, capitão Luiz Fernandes Barata, Leonardo de Moraes e Souza, Manoel José Marques Coimbra, Manoel José Corrêa, Dr. Parizio da Rocha e Silva, Floriano Antonio Soares, Francisco de Paula Barreto, João de Oliveira Pacheco, Dr. Alfredo de Paula Freitas, major Francisco Pinto de Araujo Corrêa, Galdino José da Costa Baptista, capitão José da Costa Ferreira, Joaquim Pinheiro Pinto, tenente-coronel Lauriano Alves do Nascimento, coronel Luiz Rabello de Vasconcellos, Antonio Alves Pires, Faustino José Ferreira, Manoel José da Silva, Manoel Rodrigues da Paixão Junior, Querino José de Miranda, Severiano Garcia do Amaral, Antonio Pereira de Souza Guimarães, Bernardino Gomes de Aguiar, Candido José Rodrigues dos Santos, Francisco Borges de Menezes, João Pereira de Souza Guimarães, Luiz de Moura Brito e Raymundo Gomes de Noronha. E, para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente para ser affixado no logar mais publico e reproduzi o pela imprensa, na fórma da lei com a

REVISÃO DO ALISTAMENTO ELEITORAL DA
SECÇÃO DE CAMPO GRANDE

1ª secção

- 1 Agostinho Coelho da Silva (tenente).
- 2 Agostinho Camargo Venerote.
- 3 Agostinho José de Oliveira.
- 4 Alfredo José de Oliveira.
- 5 Alfredo Rodrigues do Amaral.
- 6 Alfredo Baptista Suzano.
- 7 Albino José Barbosa.
- 8 Alexandre Candido Baptista.
- 9 Albino José Duarte.
- 10 Antonio Luiz da Silva Junior.
- 11 Antonio Francisco das Chagas.
- 12 Antonio da Cruz Mattoso.
- 13 Antonio Pereira da Costa.
- 14 Antonio Pereira Duarte.
- 15 Antonio José de Oliveira.
- 16 Annanias da Costa Azevedo.
- 17 Antonio Manoel Barbosa.
- 18 Antonio José Avelino.
- 19 Antonio Francisco Borges.
- 20 Antonio Henrique Coelho da Silva.
- 21 Anisio Tompson de Paula Leite.
- 22 Americo Augusto de Azevedo Bello (tenente).
- 23 Antonio José de Oliveira (tenente).
- 24 Antonio Cardoso de Azevedo.
- 25 Antonio Barreto de Sant'Anna.
- 26 Antonio José da Silva.
- 27 Antonio de Almeida Coimbra.
- 28 Antonio da Silva Oliveira Sampaio.
- 29 Antonio José do Nascimento.
- 30 Antonio Luiz de Oliveira.
- 31 Antonio Cardoso dos Santos.
- 32 Amaro José dos Reis.
- 33 Antonio José da Silva e Souza.
- 34 Aprigio José de Alvarenga.
- 35 Arthur Jayme de Menezes Montenegro.
- 36 Augusto Francisco Rodrigues.
- 37 Augusto de Vasconcellos (Dr.).
- 38 Augusto da Silva Gomes.
- 39 Avelino José do Nascimento.
- 40 Antonio José Teixeira.
- 41 Antonio Ribeiro Guimarães.
- 42 Abel José Chaves.
- 43 Agnello Pinto de Vasconcellos.
- 44 Antonio Telles de Noronha.
- 45 Antonio Ferreira Borges.
- 46 Balbino Luiz do Rosario.
- 47 Belisario Baptista Suzano.
- 48 Belisario José do Nascimento.
- 49 Bemvindo Pires de Oliveira.
- 50 Benigno José de Oliveira.
- 51 Benigno Dias de Oliveira.
- 52 Bento Cyriaco Ferreira.
- 53 Benedicto Meirelles da Silva.
- 54 Bertolino Candido Baptista.
- 55 Caio Cardoso de Paiva.
- 56 Carlos José Pimenta.
- 57 Carlos Moreira Maia.
- 58 Candida da Costa Magalhães.
- 59 Candido Rodrigues Fernandes.

- 60 Caetano Candido Baptista.
- 61 Claudiano José de Souza.
- 62 Claudino de Oliveira Carvalho.
- 63 Clemente Antonio da Rosa.
- 64 Claudino Paz Ferreira.
- 65 Celestino de Souza.
- 66 Constantino José do Amaral.
- 67 Constantino Moreira Brito.
- 68 Custodio José Baptista.
- 69 Custodio Moreira Maia Junior.
- 70 Custodio Xavier da Costa.
- 71 Cypriano Mendes da Fonseca.
- 72 Edmundo Bernardes Miguel.
- 73 Elizeu Cordeiro de Paiva.
- 74 Elesbão José do Nascimento.
- 75 Elias José do Nascimento.
- 76 Elydio José de Oliveira.
- 77 Emilio Cardoso de Almeida.
- 78 Eugenio Venerote.
- 79 Eugenio da Silva Alves.
- 80 Eugenio Soares de Alvarenga.
- 81 Felisbino José da Silva.
- 82 Felisbino Pereira da Costa.
- 83 Felipe Pires dos Santos.
- 84 Fernando de Oliveira Carvalho.
- 85 Fernando Nunes Pereira.
- 86 Fernando da Silva Alves.
- 87 Fernando Xavier da Rosa.
- 88 Fernando Nunes Pereira da Costa.
- 89 Fernando Pereira Duarte.
- 90 Firmo José Baptista.
- 91 Francisco Alves da Silva Castilho.
- 92 Francisco Marins.
- 93 Francisco José Pereira da Silva.
- 94 Francisco Ferreira da Silva.
- 95 Francisco José de Faria.
- 96 Francisco Pires de Oliveira.
- 97 Francisco Antonio Pereira da Costa.
- 98 Francellino Cardoso de Paiva.
- 99 Francisco Moreira Lima.
- 100 Francisco Meirelles da Silva.
- 101 Francisco José de Sant'Anna.
- 102 Francisco Manoel do Amaral.
- 103 Francisco Xavier da Costa.
- 104 Francisco da Rosa Abreu.
- 105 Francisco da Silva Alves.
- 106 Francisco Antonio da Silva.
- 107 Francisco Teixeira de Souza Alves (Dr.).
- 108 Francisco Cardoso Marques.
- 109 Francisco dos Santos Oliveira Sayão.
- 110 Francisco Maria de Freitas.
- 111 Francisco Antonio de Frias Brandão.
- 112 Fernando da Costa Magalhães.
- 113 Gervasio José Cardoso.
- 114 Gregorio de Castro Vasconcellos Venerote.
- 115 Gregorio de Oliveira Carvalho.
- 116 Gregorio da Silva Oliveira.
- 117 Gregorio Francisco da Silva.
- 118 Henrique Teixeira Alves (tenente).
- 119 Henrique da Costa Ferreira (capitão).
- 120 Henrique da Costa Ferreira Junior (alferes).
- 121 Hypolito José da Costa.
- 122 Ignacio Alves dos Reis.
- 123 Jeronymo Antonio da Silva.
- 124 João Antunes Ferraz.
- 125 João da Costa Nunes.
- 126 Joaquim Luiz da Silva.
- 127 José Ferreira Drummond.
- 128 José Mendes de Vasconcellos.
- 129 José Baptista Suzano.
- 130 Jorge Gonçalves de Pinho (tenente-coronel).
- 131 José Mendes do Amaral.
- 132 José Joaquim Cardoso.
- 133 Joaquim Severo de Oliveira.
- 134 João Baptista da Silva Suzano.
- 135 João Malaquias de Souza.
- 136 José Pedro da Costa Junior.
- 137 João Dias Cardoso.
- 138 José Magalhães Bastos.
- 139 José Cardoso de Paiva.
- 140 José Gomes dos Santos Cardoso.
- 141 João Fernandes Barata.
- 142 José Antun's do Amaral.
- 143 João Alves dos Reis.
- 144 José Serio de Sant'Anna.
- 145 José Xavier da Rosa Sobrinho.
- 146 José Antonio da Rosa.
- 147 João Xavier da Costa Ramos.
- 148 Joaquim de Oliveira Rosa.
- 149 João Luiz de Oliveira.
- 150 José de Sant'Anna Camargo.
- 151 Josephino Paz Ferreira.

- 152 José Antonio Mendes da Fonseca.
- 153 Joaquim Antonio da Silva Velloso.
- 154 José Guilherme da Silva.
- 155 José dos Reis Dantas.
- 156 Jorge Antunes Suzano.
- 157 João da Costa Ferreira.
- 158 Jones José de Oliveira.
- 159 João de Deus Cardoso de Oliveira.
- 160 José da Costa Magalhães.
- 161 João Dias Ferreira.
- 162 José da Silva Oliveira.
- 163 José Bernardo Ferreira.
- 164 João Tinoco de Carvalho.
- 165 Joaquim Januario Ferreira.
- 166 Joaquim Nunes de Carvalho.
- 167 José Pinheiro de Oliveira.
- 168 José Joaquim de Carvalho.
- 169 José Antonio da Silva.
- 170 João Moniz de Oliveira.
- 171 Julio Antonio da Silva.
- 172 Justiano Manoel da Fonseca.
- 173 José Tinoco de Carvalho.
- 174 Joaquim Antonio Pereira Duarte.
- 175 José Francisco Brandão.
- 176 José Paz Ferreira.
- 177 José Norberto de Paiva.
- 178 João José da Silva.
- 179 José de Almeida Costa.
- 180 Laurindo José Corrêa.
- 181 Luiz Gomes dos Santos Cardoso.
- 182 Laurindo Paz Ferreira.
- 183 Leopoldo Tinoco de Carvalho.
- 184 Laurindo Xavier da Rosa.
- 185 Luiz Carvalho de Oliveira.
- 186 Luiz Vianna de Sant'Anna.
- 187 Lucio Antonio de Souza.
- 188 Luiz Antonio Gonzaga Suzano.
- 189 Luiz da Silva Alves.
- 190 Luiz Baptista Suzano.
- 191 Luiz Pereira de Souza Guimarães.
- 192 Leonardo Antonio Leite.
- 193 Luiz José da Rosa.
- 194 José Cardoso de Paiva.
- 195 Manoel José de Oliveira.
- 196 Manoel Rodrigues de Amorim.
- 197 Manoel Rodrigues de Oliveira.
- 198 Manoel Marques Coimbra.
- 199 Manoel de Souza Martins.
- 200 Manoel Pinto Pombão.
- 201 Manoel José de Oliveira Bahia.
- 202 Manoel Meirelles da Silva.
- 203 Manoel José do Nascimento.
- 204 Manoel Francisco de Oliveira.
- 205 Manoel Cardoso da Rosa.
- 206 Manoel Mendes da Fonseca.
- 207 Manoel de Souza Barros.
- 208 Manoel Xavier da Rosa.
- 209 Manoel de Carvalho.
- 210 Manoel José da Gama.
- 211 Manoel Joaquim Ferreira.
- 212 Manoel Miguel Soares.
- 213 Manoel Joaquim de Oliveira.
- 214 Manoel José da Silva.
- 215 Manoel José de Freitas.
- 216 Manoel Maria de Andrade.
- 217 Manoel Antonio de Souza.
- 218 Maximiano Cardoso dos Santos.
- 219 Marcos Luiz do Rosario.
- 220 Manoel Rodrigues do Amaral.
- 221 Manoel de Almeida Costa.
- 222 Nicolão Manoel Barbosa.
- 223 Olegario Rodrigues de Amorim.
- 224 Olympio José de Oliveira.
- 225 Ormindo Pires de Oliveira.
- 226 Olympio Jorge Rangel.
- 227 Olympio Cardoso de Paiva.
- 228 Ovidio de Oliveira Rosa.
- 229 Ovidio Cardoso Dantas.
- 230 Pedro de Almeida Coimbra.
- 231 Pedro de Oliveira Carvalho.
- 232 Perciliano José de Oliveira.
- 233 Pompeu José Francisco de Souza.
- 234 Prinio Paz Ferreira.
- 235 Pio Cardoso Ramalho.
- 236 Raul Luiz Vialle.
- 237 Ricardo Antonio de Oliveira.
- 238 Saturnino Dias dos Reis.
- 239 Sebastião Vieira de Souza.
- 240 Servo Vaz Figueira.
- 241 Sallustio Benicio da Silva.
- 242 Theodoro José Rodrigues.
- 243 Thomaz Simões.
- 244 Thomaz Antonio Alves de Brito.
- 245 Virgilio José de Oliveira.

246 Virgilio Antonio Barbosa.
 247 Vicente de Paula Barreto.
 248 Virgolino da Silva Alves.
 249 Vicente Alves Machado.
 250 Zulmiro Gonçalves Teixeira.

2ª secção

251 Adelino Antonio Tavares.
 252 Agostinho Maximo de Oliveira.
 253 Agostinho da Silva Vianna.
 254 Alberto de Andrade França.
 255 Alfredo José Abrantes (capitão).
 256 Alberto Raymundo de Lima.
 257 Albino Carlos de Paiva.
 258 Albino José de Oliveira.
 259 Antonio Ferreira dos Santos.
 260 Antonio José da Silva.
 261 Ananias José da Silva.
 262 Antonio José da Costa.
 263 Antonio Carlos de Paiva Junior.
 264 Antonio Carlos de Paiva.
 265 Antonio Luiz de Azevedo.
 266 Antonio Jacintho da Silva.
 267 Antonio Grey.
 268 Antonio de Souza Barbosa.
 269 Antonio Pereira da Silva.
 270 Antonio da Silva.
 271 Antonio de Oliveira Martins.
 272 Antonio Augusto Mendes Samargo.
 273 Arthur Couto.
 274 Arlindo Pereira de Azevedo.
 275 Arthur Domingos Gigante.
 276 Arthur Carneiro da Rocha Menezes.
 277 Anacleto José Barbosa.
 278 Augusto Celso de Menezes.
 279 Augusto Carlos de Souza.
 280 Antonio Alves Villar.
 281 Alexandre Alves Villar.
 282 Brocardo da Costa Nunes.
 283 Bonifacio Augusto Soares.
 284 Candido Carlos de Paiva.
 285 Constantino José Antunes.
 286 Canuto Antonio de Campos.
 287 Candido Rufino de Souza.
 288 Domingos José da Silva.
 289 Domingos da Costa Soares.
 290 Domingos Gaspar de Oliveira.
 291 Domingos Pedrozo Jacintho.
 292 Domingos José Vellozo.
 293 Egidio da Silva Braga.
 294 Fabriciano José Gonçalves Teixeira.
 295 Felisbino Gonçalves de Oliveira.
 296 Felicio Antonio.
 297 Feliciano Rodrigues Chaves.
 298 Feliciano José da Silva.
 299 Fidencio José dos Santos.
 300 Francisco Teixeira Coelho da Silva.
 301 Francisco Assis de Azevedo.
 302 Francisco José de Sant'Anna.
 303 Francisco Estanisláo de Araujo.
 304 Francisco Elidio de Castro.
 305 Francisco José de Azevedo.
 306 Francisco Ribeiro dos Santos.
 307 Francisco da Silva Campos.
 308 Francisco Gaspar de Oliveira.
 309 Francisco José da Silva.
 310 Francisco de Paula da Silva Lisboa.
 311 Francisco Nunes Barbosa Junior.
 312 Francisco Melchhiades da Costa.
 313 Francisco de Albuquerque Pajuába.
 (tenente.)
 314 Francisco Gregorio da Cruz.
 315 Francisco Bueno Paes Leme (alferes.)
 316 Felipe Santiago.
 317 Francisco de Oliveira Roiz Costa.
 318 Gregorio Antonio Alves.
 319 Gregorio Mariano da Fonseca.
 320 Guilherme José de Mello.
 321 Gregorio Nunes da Rocha.
 322 Hygino Coelho Borges.
 323 Hygino Joaquim da Silva.
 324 Innocencio de Barros Vasconcellos (capitão.)
 325 Izaias Domingues da Cruz.
 326 Izidro de Souza Figueiredo (tenente.)
 327 José Antonio de Oliveira.
 328 João Ribeiro da Silva.
 329 Justo Joaquim da Paixão.
 330 João José da Silva.
 331 Joaquim Cardoso de Paiva.
 332 João Custodio de Araujo.
 333 João Xavier da Rosa.
 334 João Nunes da Costa.
 335 Joaquim Soares Ramos.

336 Joaquim da Silva Oliveira.
 337 José Pereira dos Santos.
 338 Joaquim Silverio de Oliveira.
 339 João Luiz Ferreira de Carvalho.
 340 José Rinchevin Junior.
 341 João Pedro de Oliveira.
 342 Jacintho Avelino Moreno.
 343 José Manoel Henriques.
 344 Jorge Estrella (capitão.)
 345 José Gallo dos Santos.
 346 João de Moraes Macedo.
 347 José Gomes Alfredo.
 348 João Baptista Lopes Pimenta.
 349 José Caetano Vieira.
 350 José Maria Vieira.
 351 José Rodrigues Quinhões.
 352 Joaquim Clemente Marques.
 353 José Gomes da Costa.
 354 João Amancio Dias.
 355 João Soares da Cunha.
 356 João José Barbosa.
 357 José Gomes de Oliveira.
 358 José Custodio Pimenta.
 359 José Nunes da Cunha.
 360 José Dias de Oliveira.
 361 José Pereira Pinto.
 362 José Alves de Araujo.
 363 Joaquim José Machado.
 364 José Joaquim Barbosa.
 365 José Luiz Duarte.
 366 José Thiago Machafo.
 367 João de Menezes.
 368 Joaquim do Amaral.
 369 Jacintho Antonio Raymundo.
 370 José da Silva Souza.
 371 João Leite de Albuquerque.
 372 José Francisco Marcellino
 373 José Manoel Rodrigues da Silveira.
 374 Jesé Telles de Moraes.
 375 José Gomes de Araujo.
 376 João de Oliveira Barbosa.
 377 José de Oliveira Barbosa.
 378 João Odom de Souza.
 379 Julio Telles de Moraes.
 380 João Ribeiro da Silva.
 381 José Paes Antunes.
 382 José Ribeiro Pereira (tenente).
 383 Joaquim Alves de Araujo Rego (alferes).
 384 Jayme Frederico Gomes (alferes).
 385 Joaquim Corrêa de Moraes Cavalcante (alferes).
 386 João Barbosa Espindola (capitão).
 387 Joaquim Alves Pereira Rocha (alferes).
 388 Laurindo José da Silva.
 389 Luiz José de Sant'Anna.
 390 Luiz José da Silva.
 391 Luiz Antonio da Silva.
 392 Luiz Teixeira da Paixão.
 393 Luiz Manoel Sampaio.
 394 Luiz Manoel Barreto.
 395 Leopoldo José Henriques.
 396 Luiz de Assis Gonzaga.
 397 Luiz Mollica.
 398 Leopoldo da Costa e Silva.
 399 Leopoldo Henrique da Silva.
 400 Lourenço José Pereira Neves.
 401 Leonardo Telles de Moraes.
 402 Luiz Ildefonso Benevides Galvão (alferes).
 403 Manoel Antonio Guerra.
 404 Manoel José da Cunha.
 408 Marcos Luiz Dias.
 405 Manoel Martins Villela.
 407 Manoel Pinto da Silva.
 408 Manoel Goulart da Silva.
 409 Manoel Caneiro do Nascimento.
 410 Manoel José da Silva.
 411 Manoel Cardoso Rodrigues.
 412 Manoel José de Sant'Anna.
 413 Manoel Antonio da Luz.
 414 Manoel Antonio Barbosa.
 415 Manoel José dos Reis.
 416 Manoel Vieira de Andrade.
 417 Manoel José de Castro.
 418 Manoel Nunes da Fonseca.
 419 Manoel Gonçalves de Campos.
 420 Manoel André de Aguiar.
 421 Marcolino José de Brito.
 422 Mariano Nunes da Cunha.
 423 Manoel da Silva e Souza.
 424 Manoel Antonio da Costa Pereira.
 425 Manoel Pereira da Silva.
 426 Manoel José Cardoso.

427 Manoel Francisco de Matttos.
 428 Manoel Joaquim de Sant' Anna.
 429 Martins Siston.
 430 Manoel José Ferreira.
 431 Manoel Carlos Coutinho.
 432 Manoel José Barbosa.
 433 Marcelino de Souza Barbosa.
 434 Matheus Rodrigues Cardoso.
 435 Miguel Antonio Teixeira da Silva.
 436 Miguel Dias de Oliveira.
 437 Miguel Soares da Costa.
 438 Manoel Febrônio da Fonseca Brazil.
 439 Manoel Simões Loureiro.
 440 Manoel Antunes Pereira Suzano.
 441 Nicoláo Antonio Nogueira da Gama.
 442 Norvino Gonçalves dos Reis.
 443 Octavio Sgarbio.
 444 Oscar Telles de Azevedo.
 445 Olympio Pires Ferreira.
 446 Oscar José Martins (tenente).
 447 Perciliano José de Sant' Anna.
 448 Procopio José de Sá.
 449 Pedro Amorim de Carvalho Guimarães.
 450 Pedro de Souza Ferreira.
 451 Pedro Rezen.
 452 Porfirio Ribeiro de Souza.
 453 Raphael Fragoso de Sá.
 454 Roberto Rodrigues da Silva.
 455 Rogerio José Afonso.
 456 Romoallo Bottini.
 457 Saturnino Henrique de Vasconcellos.
 458 Sabino Rodrigues de Moura.

3ª secção

459 Virissimo José de Paiva.
 460 Afonso José Teixeira.
 461 Alberto Fernandes Torres.
 462 Alfredo Militão de Souza Leão.
 463 Alfredo de Vasconcellos Guimarães.
 464 Antonio Luiz de Andrade.
 465 Antonio Nunes da Rocha.
 466 Antonio Teixeira de Araujo (capitão).
 467 Antonio Gonçalves Pimenta.
 468 Antonio Jacutinga Duarte Ferreira.
 469 Antonio José de Souza.
 470 Antonio Maria Mendes.
 471 Antonio Mariano da Fonseca.
 472 Antonio Rodrigues Quinhões.
 473 Antonio Bastos Guimarães.
 474 Antonio da Silva Amaral.
 475 Antonio José Osorio (Dr.)
 476 Antonio Pacheco de Lima.
 477 Antonio Muniz Machado.
 478 Antonio dos Santos Mendonça (tenente.)
 479 Antonio Machado Menezes.
 480 Antonio Pereira Monteiro Torres.
 481 Antonio Pires de Oliveira.
 482 Anastacio José Borges Peixoto.
 483 Aniceto Pires Ferreira.
 484 Aprigio José Caetano.
 485 Arthur Gomes Pereira.
 486 Arthur Rosendo Mattoso.
 487 Augusto Joaquim de Carvalho.
 488 Aureliano Joaquim Cardoso.
 489 Aureliano Antonio Duarte.
 490 Augusto Alves da Silva.
 491 Alberto Teixeira de Araujo.
 492 Arthur da Silva Vellozo.
 493 Antonio Rodrigues de Oliveira Junqueira (alferes).
 494 Ascendino Ferreira do Nascimento (alferes).
 495 Afonso Fernandes Monteiro (capitão).
 496 Alfredo Arthur Oscar Marinho (tenente).
 497 Belmiro José dos Santos.
 498 Berthucio Marins.
 499 Bertholino Faria de Mello.
 500 Benedicto Patricio Ribeiro.
 501 Calixto Vieira de Sant'Anna.
 502 Candido de Oliveira Castro.
 503 Carlos Tavares Pinto.
 504 Carlos Goulart de Oliveira.
 505 Carlos Augusto Rodrigues Martins.
 506 Carlos Pery de Linde.
 507 Christiano Antonio Alves.
 508 Claudino Fernandes Barata.
 509 Custodio Joaquim de Carvalho.
 510 Custodio Joaquim Alves dos Reis.
 511 Claudino Francisco Sabino.
 512 Domingos Gigante.
 513 Domingos Jesuino de Albuquerque Junior (tenente).

- 514 Domingos Carlos de Paiva.
 515 Domingos Francisco Baptista.
 516 Donato Cardoso da Silva Rangel.
 517 Elydio Cordeiro de Macedo.
 518 Ezequiel de Oliveira Rosa.
 519 Eustaquio Xavier Ribeiro.
 520 Francisco Rufino de Souza.
 521 Francisco José de Castro.
 522 Francisco Gomes do Rego.
 523 Francisco Ferreira dos Santos.
 524 Francisco José de Moraes.
 525 Francisco José Borges de Castro.
 526 Francisco Ignacio da Roza.
 527 Francisco Alves Barboza (Dr.)
 528 Francisco Marciano Ribeiro.
 529 Francisco de Oliveira Rosa.
 530 Francisco Maria de Almeida.
 531 Francisco Pinto Fernandes Junior (Alferes).
 532 Francisco Coelho Borges.
 533 Geraldo José dos Santos.
 534 Gregorio José de Oliveira.
 535 Guilherme dos Santos.
 536 Hemeterio Pereira Gomes.
 537 Heleodoro Jacomo da Silva.
 538 Ignacio Francisco Cardozo.
 539 Irineu Evangelista Abreu.
 540 Izidro Alves da Silva.
 541 Ildelfonso Barboza.
 542 Jacintho José de Oliveira.
 543 Jacintho de Oliveira Marcos.
 544 José Manoel Pereira.
 545 José Maria Ribeiro (Alferes).
 546 José Alexandrino Leal da Gama (tenente.)
 547 José Coelho Borges.
 548 José Telles de Moraes.
 549 José Maria Mendes.
 550 José Antonio Martins Villela.
 551 José Cyriaco de Aragão.
 552 José Joaquim de Azevedo.
 553 José Egidio de Moura.
 554 José Pereira Pedrosa.
 555 José Bonifacio de Oliveira.
 556 José Paula de Mello.
 557 José Alves Velludo.
 558 José da Costa Araujo.
 559 José da Costa Ferreira Junior.
 560 José de Lima e Souza.
 561 José Maria da Costa.
 562 João José Antonio de Andrade.
 563 João Antonio de Andrade (capitão).
 564 João Pereira Pedrosa.
 565 João Antonio Alves Junior.
 566 João Antonio Alves Sobrinho.
 567 João Manoel Marins (major).
 568 João da Silva Torres.
 569 João Alves da Silva.
 570 João Baptista Teixeira Dantas.
 571 João Antonio da Costa Camargo.
 572 João da Silva Oliveira.
 573 Joaquim Ferreira dos Santos Bouças.
 574 Joaquim José da Silva.
 575 Joaquim Ribeiro da Silva.
 576 Joaquim José de Abreu.
 577 Joaquim Felipe Nery de Carvalho.
 578 Joaquim Manoel de Andrade.
 579 Joaquim José de Salles.
 580 Joaquim Dantas de Paiva Barbosa.
 581 Joaquim Vieira de Aguiar.
 582 Joaquim Mariano da Fonseca.
 583 Joaquim Pimenta de Souza.
 584 Joaquim Ignacio Leal.
 585 João Marcolino de Mattos.
 586 Julio Guilherme Otto Fischer.
 587 João Vieira Goulart.
 588 Justino José de Abreu.
 589 José Carlos da Silva Veiga.
 590 João da Costa Nunes de Souza (major).
 591 Juvenal Antonio de Souza (capitão).
 592 José da Veiga Cabral (capitão).
 593 João Coutinho de Oliveira Silva Faro (alferes).
 594 Joaquim Telles de Moraes.
 595 José Xavier Simonin.
 596 Julio Custodio de Sant'Anna.
 597 Joaquim José dos Santos.
 598 Joaquim Elias de Oliveira.
 599 José Felipe Mascarenhas.
 600 João Pimenta de Moraes.
 601 Ladisláo Dias de Oliveira.
 602 Laurindo Claudino de Souza.
 603 Laurindo Augusto de Moraes.
 604 Leopoldo da Silva Salles (capitão).
 605 Ludgero Alves Monteiro.
 606 Luiz Ribeiro da Costa.
 607 Luiz José de Moraes.
 608 Luiz Gonzaga Pereira.
 609 Luiz Joaquim de Azevedo.
 610 Luiz Carlos Zamith.
 611 Luiz Bastos Guimarães.
 612 Luiz Pereira da Silva.
 613 Luiz Gaspar de Oliveira.
 614 Luiz Machado de Magalhães (tenente).
 615 Manoel da Costa Araujo.
 616 Manoel Fernandes Rodrigues.
 617 Manoel Cardoso Serra.
 618 Manoel José de Castro Junior.
 619 Manoel Antonio de Oliveira.
 620 Manoel Nunes da Cunha.
 621 Manoel Luiz do Amaral Junior.
 622 Manoel José Pereira da Costa.
 623 Manoel Damaso da Fonseca.
 624 Manoel Alves de Castilho.
 625 Manoel Joaquim Ferreira.
 626 Manoel Francisco Rosa.
 627 Manoel Domingos de Lima.
 628 Manoel Raymundo Cordeiro.
 629 Manoel Felicio do Nascimento.
 630 Manoel Lourenço Estrella (Dr.)
 631 Manoel José de Almeida.
 632 Manoel Garcia Ferreira.
 633 Manoel Pereira Monteiro Torres.
 634 Manoel Antonio Nunes.
 635 Manoel Joaquim Pereira.
 636 Manoel Ribeiro.
 637 Manoel Bazilio de Souza.
 638 Manoel Ferreira da Silva.
 639 Marcos José dos Santos.
 640 Marcos Ribeiro da Costa.
 641 Marcellino Carlos Valluxo.
 642 Marcolino de Oliveira Mattos.
 643 Mauricio José do Bomfim.
 644 Miguel dos Reis Sardinha.
 645 Miguel Joaquim Pereira Daniel.
 646 Miguel Domingos da Costa.
 647 Miguel Antonio Carneiro.
 648 Nicoláo Luiz de Sampaio.
 649 Olindio Antonio Duarte.
 650 Onofre Moreira de Magalhães (major).
 651 Pedro José Corrêa.
 652 Pedro de Almeida e Silva.
 653 Pedro de Azeredo Alves.
 654 Perciliano Manoel Gonçalves.
 655 Paulo José Vicente de Assumpção.
 656 Raul de Souza Mege
 657 Ricardo Jorge Teixeira.
 658 Raphael Guidi.
 659 Salustiano José da Silva.
 660 Symphronio Ramos Caldeira.
 661 Sizenando da Silva Ribeiro.
 662 Tertuliano José da Silva Tinoco (capitão).
 663 Thomaz Theodosio Barreto.
 664 Timotheo José Ribeiro de Andrade.
 665 Ursulino Gonçalves da Silva.
 666 Valentim José Pedrosa.
 667 Zeferino Nunes Barbosa.
- A secção*
- 668 Abrahão Gonçalves de Moraes.
 669 Adail Augusto de Paula e Silva.
 670 Adão Francisco Barbosa.
 671 Adriano Pereira da Silva.
 672 Albino Alves Ribeiro.
 673 Alipio Ramalho Goulart da Silva.
 674 Amando Pereira de Brito.
 675 Antonio Clemente Marques.
 676 Amancio José do Nascimento.
 677 Antonio Innocencio Gomes.
 678 Antonio Teixeira da Paixão.
 679 Antonio Pedro de Sá Freire.
 680 Alfredo Gregorio dos Santos.
 681 Anacleto José da Silva.
 682 Antonio José Ribeiro da Silva.
 683 Antonio José da Silva.
 684 Antonio da Silva Moreira.
 685 Antonio Ribeiro dos Santos.
 686 Antonio Teixeira da Silva.
 687 Antonio Braulio dos Santos.
 688 Antonio José de Sant'Anna.
 689 Apparicio da Silva Campos.
 690 Apparicio de Campos Suzano.
 691 Arthur Pereira da Silva.
 692 Augusto Teixeira Bastos.
 693 Azarias Francisco de Souza.
 694 Antonio Fénppede Mascarenhas.
 695 Adeodato José Ferreira.
 696 Balthazar Antonio Alves.
 697 Benedicto Garcia Ferreira.
 698 Bento de Farias Bastos.
 699 Bernardino José de Sant'Anna.
 700 Bernardino Coelho de Carvalho.
 701 Bernardino José Duarte.
 702 Boaventura Garcia do Amaral.
 703 Candido José dos Santos.
 704 Candido dos Santos.
 705 Candido Belisario da Silva.
 706 Casemiro José dos Santos.
 707 Chrispim Telles do Espirito Santo.
 708 Chrisanto da Silva Amaral.
 709 Claudino José Vieira.
 710 Claudio Pereira Fernandes.
 711 Claudio Rodrigues Fernandes.
 712 Custodio Antonio de Souza.
 713 Cypriano José da Silva.
 714 Delfino José dos Reis.
 715 Domingos Garcia Ferreira.
 716 Domingos de Sá Raposo.
 717 Domiciliano Luiz Ferreira.
 718 Elesbão Gouveia Ferreira.
 719 Eleuterio Ferreira da Rosa.
 720 Epiphany José de Freitas.
 721 Ernesto Garcia Ferreira.
 722 Ernesto Nunes de Oliveira.
 723 Ernesto Antunes de Moraes.
 724 Ernesto José de Abreu.
 725 Estevão Ferreira da Rosa.
 726 Eudoxio José de Souza.
 727 Eugenio José Ferreira.
 728 Faustino Alevandrino da Silva.
 729 Felinto José de Sant'Anna.
 730 Felisbino José Pereira.
 731 Feliciano Antonio de Abreu.
 732 Feliciano Antonio de Abreu.
 733 Felicio Barbosa da Silva.
 734 Firmino José Luiz.
 735 Floriano José de Carvalho.
 736 Francisco de Paula Moreira.
 737 Francisco José Braz.
 738 Francisco José Affonso.
 739 Francisco Candido de Oliveira.
 740 Francisco Candido de Oliveira Junior.
 741 Francisco Belisario da Cruz.
 742 Francisco de Souza Carvalho.
 743 Francisco José de Souza.
 744 Galdino Antonio da Silva.
 745 Gonçalo José dos Santos.
 746 Gonçalo José dos Santos Junior.
 747 Gonçalo José Teixeira.
 748 Gregorio de Castro Oliveira.
 749 Hermogenes de Souza Nogueira.
 750 Henrique Rodrigues de Araujo.
 751 Henrique Manoel Nunes.
 752 Hylario Rodrigues da Paixão.
 753 Honorato do Carmo e Silva.
 754 Horacio da Silva Rosa.
 755 Hygino Manoel Gomes.
 756 Hyppolito Gonçalves da Cunha Campos.
 757 Israel Silva de Oliveira.
 758 Isaias de Moraes.
 759 João Moreira de Souza.
 760 João José Gonçalves.
 761 João José de Souza.
 762 João Garcia do Amaral.
 763 João Joaquim do Nascimento.
 764 João Alves de Lima.
 765 João Carvalho de Mello.
 766 João Francisco de Salles.
 767 João Firmino da Silva.
 768 João Vicente da Silva.
 769 João José da Silva Miranda.
 770 João Caetano da Silva.
 771 João Maria de Alvarenga.
 772 João Antonio de Brito.
 773 Joaquim José da Silva Moraes.
 774 Joaquim Tiburcio da Silva.
 775 Joaquim Garcia Ferreira.
 776 Joaquim José de Miranda.
 777 Joaquim José de Carvalho.
 778 Joaquim José Pedro.
 779 Joaquim José da Silva Gomes.
 780 José da Silva Amaral.
 781 José de Souza Rosa.
 782 José Clemente Marques.
 783 José Clemente Marques Junior.
 784 José Joaquim de Sant'Anna.
 785 José Lopes de Assumpção.
 786 José Antonio Gonçalves Junior.
 787 José Borges Gralheira.
 788 José Luiz de Oliveira.

789 José Ribeiro da Silva.
 790 José da Silva Gomes.
 791 José Joaquim da Silva.
 792 José Antunes de Azambuja Luciano.
 793 José Joaquim de Lima.
 794 José Justino da Paixão.
 795 José Joaquim da Fonseca.
 796 José Alves Pires.
 797 José Ferreira Bessa.
 798 Josino Antunes Suzano (alferes).
 799 Justiniano José dos Santos.
 800 Lavenio José Querino.
 801 Laurindo Ribeiro de Souza.
 802 Leocadio José da Silva.
 803 Leopoldino Moraes e Silva.
 804 Ludgero José de Miranda.
 805 Ludovino José Caetano.
 806 Luiz José Teixeira de Carvalho.
 807 Luiz Antonio Suzano.
 808 Luiz Clemente Marques.
 809 Luiz Pereira de Merdonça.
 810 Luiz Teixeira Bittencourt.
 811 Luiz Rodrigues de Souza.
 812 Luiz José da Silva Amaral.
 813 Luiz Ferreira Barbosa.
 814 Manoel Caetano da Silva.
 815 Manoel José dos Santos.
 816 Manoel Luiz Pereira.
 817 Manoel José de Freitas Filho.
 818 Manoel Augusto Xavier de Brito.
 819 Manoel Luiz Barbosa.
 820 Manoel Coelho de Luna.
 821 Manoel José dos Santos.
 822 Manoel José Luiz.
 823 Manoel Teixeira da Paixão.
 824 Manoel José Ribeiro da Silva.
 825 Manoel João Ferreira.
 826 Manoel Antonio da Rosa.
 827 Manoel Teixeira da Silva.
 828 Manoel José da Silva Junior.
 829 Manoel José da Silva Moraes.
 830 Manoel Vieira de Aguiar.
 831 Manoel Joaquim de Lima.
 832 Manoel Garcia do Amaral.
 833 Manoel Antonio de Oliveira.
 834 Marciano José do Nascimento.
 835 Marcos Garcia Ferreira.
 836 Marcos Alves Pires.
 837 Maximiano da Costa Baptista.
 838 Maximiano José Pimentel.
 839 Miguel José Ferreira.
 840 Miguel Antunes Cardoso Suzano.
 841 Paulo José Ribeiro.
 842 Pedro dos Santos Teixeira.
 843 Pedro José Bezerra.
 844 Pedro José Belisario.
 845 Pedro Freire de Castro (alferes).
 846 Placido Meirelles de Almeida Reis.
 847 Salvino Manoel Nunes.
 848 Salvador José Barbosa.
 849 Sebastião Antunes de Moraes.
 850 Sergio Manoel de Freitas.
 851 Silvino Garcia do Amaral.
 852 Targino Antunes de Moraes.
 853 Tertuliano da Silva Amaral.
 854 Theophilo Antonio da Silva.
 855 Theophilo José Ribeiro da Silva.
 856 Theophilo Ribeiro dos Santos.
 857 Tiburcio Lopes Guimarães.
 858 Umbelino José de Mattos.
 859 Valentim José Ribeiro da Silva.
 860 Victalino Antonio de Freitas.

5ª secção

861 Agostinho Telles de Menezes.
 862 Albino José da Fonseca.
 863 Albino José Pereira Cardoso.
 864 Albino Narciso Pinto.
 865 Albino Antunes Suzano.
 866 Alfredo Pereira de Moraes.
 867 Alfredo Gomes de Aguiar.
 868 Alfredo Luiz de Azevedo.
 869 Alexandre Telles de Menezes.
 870 Antonio Raphael Machado.
 871 Antonio Telles da Fonseca.
 872 Antonio José da Fonseca.
 873 Antonio de Moura de Brito.
 874 Antonio Moureira da Costa.
 875 Antonio José Brandão.
 876 Antonio Bernardino de Lemos.
 877 Antonio José Nunes da Fonseca.
 878 Antonio Pires da Fonseca.
 879 Antonio Lourenço Mendes.
 880 Antonio Salvador da Costa.

881 Antonio Ferreira Pires.
 882 Antonio Manoel da Silva.
 883 Antonio Carvalho da Costa.
 884 Antonio José de Sant'Anna.
 885 Antonio Joaquim da Silva.
 886 Antonio Rodrigues dos Santos.
 887 Antonio Pereira dos Santos Maia.
 888 Antonio da Silva Oliveira.
 889 Antonio da Gloria Dantas.
 890 Antonio Joaquim Duarte.
 891 Arthur Amancio de Oliveira.
 892 Avelino José de Souza.
 893 Belisario Borges de Menezes.
 894 Bento Rodrigues do Nascimento.
 895 Candido Gomes de Aguiar.
 896 Candido Pedro da Silva.
 897 Candido Bihlaba.
 898 Candido Francisco Pires.
 899 Candido Pereira da Costa.
 900 Camillo Borges de Menezes.
 901 Climaco Antunes Suzano.
 902 Crescencio Borges de Menezes.
 903 Delfim Antunes Suzano.
 904 Diogo Fausto de Senna.
 905 Domingos José de Andrade.
 906 Dionizio Vieira de Sá.
 907 Eduardo Nunes da Silva.
 908 Emygdio Luiz de Azevedo.
 909 Ernesto Ferreira Salles.
 910 Fernando Gomes de Aguiar.
 911 Francisco Antonio da Silva.
 912 Francisco Antonio da Silva Junior.
 913 Francisco Antonio Xavier.
 914 Francisco Antonio Xavier.
 915 Firmino Fausto Suzano.
 916 Francisco Fernandes Barata.
 917 Francisco Xavier Brazil Pinto.
 918 Francisco Pereira Maia.
 919 Francisco Alves Vieira.
 920 Francisco Antonio da Silva.
 921 Firmino Francisco da Silva.
 922 Francisco Antonio Damasio.
 923 Francisco Antonio Soares.
 924 Francisco Pereira da Costa.
 925 Francisco Cardoso de Souza.
 926 Francisco Nunes da Fonseca.
 927 Galdino Pires da Fonseca.
 928 Galdino João Vicente.
 929 Gonçalo de Oliveira Mattos.
 930 Gregorio Borges de Menezes.
 931 Gregorio João da Rocha.
 932 Honorio Joaquim da Silva.
 933 Ignacio de Souza.
 934 Ignacio de Souza Pimenta.
 935 Iguacio Paraiso Sayão.
 936 Izidoro Borges de Menezes.
 937 Izidoro José Pereira.
 938 João Bazilio da Silva.
 939 João José de Souza.
 940 João Camillo de Aguiar.
 941 João Evangelista Suzano.
 942 João Francisco de Sant'Anna.
 943 João José Vieira.
 944 João Tinoco.
 945 João José Pinto Pombão.
 946 João Sergio da Motta.
 947 João Teixeira de Assis.
 948 João Nunes da Fonseca.
 949 João Francisco de Carvalho.
 950 Joaquim Cardoso dos Santos.
 951 Joaquim Marques Pereira.
 952 Joaquim da Costa Martins.
 953 Joaquim Ribeiro.
 954 Joaquim de Almeida Costa.
 955 Joaquim Coelho Junior.
 956 Joaquim Fernandes Braga.
 957 Joaquim de Almeida Barbosa.
 958 Joaquim Teixeira da Paixão.
 959 José Barbosa de Mattos.
 960 José Severino Giesteira (capitão).
 961 José Francisco Pereira.
 962 José Jacintho de Sant'Anna.
 963 José Joaquim Coelho.
 964 José Claudino dos Anjos.
 965 José Gomes de Macedo.
 966 José Gomes de Aguiar Sobrinho.
 967 José Joaquim da Silva.
 968 José Pires da Fonseca.
 969 José Pedro dos Santos.
 970 José Antonio Pimentel.
 971 José Justiniano Cardozo de Carvalho.
 972 José da Silva Pinto.
 973 José Nunes de Oliveira.
 974 José Francisco das Chagas Suzano.

975 José Cardozo Corrêa.
 976 Joaquim de Oliveira.
 977 José Cardozo dos Santos.
 978 José Ferreira Madeira.
 979 José Ferreira Alves.
 980 José Fernandes Esteves (tenente).
 981 José Martins Villela Braga.
 982 José Tavares de Souza Oliveira.
 983 José Maria da Costa.
 984 José Barbosa da Motta.
 985 José Coelho de Carvalho.
 986 Joaquim Ferreira Alves.
 987 Josino Esteves Barbosa.
 988 Josino Gomes de Aguiar.
 989 Josino Lourenço Borba.
 990 Josino José Gomes.
 991 Josino Alves de Campos.
 992 José da Silva Giesteira.
 993 Lauducenio Nunes Barata.
 994 Laudino José da Silva.
 995 Laurindo Pereira Rosa.
 996 Luiz José Nogueira.
 997 Luiz Pedro da Silva.
 998 Luiz Pereira dos Santos Maia.
 999 Luiz Gonzaga Dantas.
 1000 Luiz Gonzaga de Barros.
 1001 Manoel José da Gama.
 1002 Manoel Alfredo Pereira.
 1003 Manoel Moreira da Costa.
 1004 Manoel Antonio de Aguiar.
 1005 Manoel Gomes de Aguiar.
 1006 Manoel Nunes da Fonseca (alferes).
 1007 Manoel Teixeira de Abreu.
 1008 Manoel da Silva Amaral.
 1009 Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães.
 1010 Manoel José da Silva.
 1011 Manoel Antunes Pereira.
 1012 Manoel Fernandes Barata (alferes).
 1013 Manoel de Sant'Anna Serio.
 1014 Manoel da Silva Leme.
 1015 Manoel Martins Braga.
 1016 Manoel Caetano da Fonte.
 1017 Manoel Antonio Damasio.
 1018 Marciano Telles de Menezes.
 1019 Marcolino Antonio de Oliveira.
 1020 Marcolino da Costa Borges.
 1021 Marcolino Tinoco de Carvalho.
 1022 Martinho Dormiense Braga.
 1023 Miguel de Oliveira Noronha.
 1024 Napolião Ambrosio Giesteira.
 1025 Pedro Joaquim da Fonseca.
 1026 Pedro Pires da Fonseca.
 1027 Pedro José de Oliveira.
 1028 Pedro José de Sant'Anna.
 1029 Petronilho Nunes Barata.
 1030 Polycarpo Antonio Duarte.
 1031 Prudencio José da Costa.
 1032 Saturnino da Silva Valente.
 1033 Sebastião da Costa Dantas.
 1034 Sergio Joaquim Ramos.
 1035 Thomaz Rodrigues do Nascimento.
 1036 Ursulino Hilario de Souza.
 1037 Victor Moreira da Costa.
 1038 Victorino Cypriano Barbosa.
 1039 Vicente José da Silva.
 1040 Victorino Marques Guimarães.

Campo Grande, 27 de maio de 1896. — José Teixeira Alves. — José Antonio Gonçalves Junior, presidente.

ANNUNCIOS

Sociedade Commanditaria Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

A' disposição dos Srs. commanditarios, acham-se, no escriptorio desta sociedade, á rua Primeiro de Março n. 34, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções até ao dia 30 de junho proximo em que terá lugar, á 1 hora da tarde, a assembléa geral ordinaria, para conhecimento das contas do anno de 1895, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma para o corrente anno.

Rio de Janeiro. — Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp. (